Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 55

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Irineu Machado
«Habeas-corpus»
Rio, 9.

O dr. juiz da 3ª pretoria do Districto Federal estuda, afim de informal-a, a petição de «habeas-corpus» dirigida ao Tribunal Civil e Criminal pelo dr. Irineu Machado, denunciado como implicado nas occurrencias eleitoraes de 18 de fevereiro.

O dr. Moreira da Silva, juiz daquelle Tribunal, a quem foi distribuido o feito, resolverá amanhã o caso.

Nomeação federal
Rio, 9.

Foi nomeado o sr. Francisco Antonio de Oliveira collector de rendas federaes em Bezerros.

Almirante Barroso
Rio, 9.

Officiaes da armada pediram ao governo exhumar em Montevidéo os restos do almirante Barroso, mandando transportal-os para esta capital no cruzador, que tem o nome do inolvidavel brazileiro.

Abastecimento d'agua
Rio, 9.

Hontem foi inaugurado o novo serviço de abastecimento d'agua para o bairro de Botafogo.

O reservatorio fornece diariamente dezesete milhões de litros d'agua.

Assistiu á inauguração o dr. Lauro Muller, ministro da industria.

Fallecimento
Rio, 9.

Falleceu o sr. Joseph Maxwell Wright.

O finado era redactor da secção commercial do «Jornal do Commercio».

Ministerio da marinha
Rio, 9.

O presidente Rodrigues Alves assignará amanhã, no despacho com o ministro da marinha, o credito de quinhentos contos de réis para as obras necessarias aos monitores «Maranhão» e «Pernambuco».

2º Tenente Malhado
Rio, 9.

Falleceu hoje de peste bubonica o 2º tenente de artilheria Frederico dos Santos Malhado.

O telegrapho do Acre
Rio, 9.

O governo abrirá o necessario credito para a installação da linha telegraphica para o Acre.

O governo tem o maximo empenho em que seja o mais possivel abreviado tal serviço.

Inspecção domiciliaria
Rio, 9.

O dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, creou por decreto de hoje o serviço extraordinario de hygiene da inspecção nos domicilios.

O acto foi recebido com applausos da imprensa.

Os bolivianos no Rio
Rio, 9.

Foram recolhidas no hospital da Misericordia, atacadas de impaludismo, cinco praças bolivianas, das que aportaram a esta capital, vindas do Amazonas pelo paquete «Planeta».

Assassinato de um juiz
Petropolis, 9.

Continúa o inquerito policial sobre o triste assassinato do dr. Cornelio de Moraes, juiz municipal da Parahyba do Sul.

O individuo de nome Manoel Barbosa confessa ter sido o assassino do inditoso juiz, a mandado do advogado dr. Caio Valladares.

E' geral a anciedade pelo resultado do inquerito.

O dr. Caio Valladares é filho do dr. Benedicto Valladares, ex-deputado federal.

Cambio
Rio, 9.

O cambio fechou hontem a 12 1/8.

EXTERIOR

Politica da Inglaterra
Londres, 9.

Falam com insistencia nos circulos politicos que o sr. Henry Campbell Bannermann pretende renunciar a chefia do partido liberal, retirando-se á vida privada.

Caso sir. Campbell Bannermann abandone a vida de partidos, crescerá o prestigio do seu mais digno competidor, o conde de Roosebery.

Hontem eram o marquez de Northampton e o duque de Northumberlan, dois lords do partido conservador, adherindo á facção de Roosebery, o que tambem fez o «Daily Mail». Amanhã talvez muitos dos legionarios de sir. Campbell procedem identicamente.

A Inglaterra e a Allemanha
Londres, 9.

Consideram aqui, pelas notas da imprensa e declarações officiosas, senão imminente, pelo menos provavel um conflicto armado da Inglaterra com a Allemanha.

Desta ordem de idéas contrarias ao germanismo deriva o empenho da Camara dos Communs de reorganizar o exercito inglez.

A certos respeitos não é destituido de fundamentos serios o boato corrente. Desde a campanha na Africa do Sul, em que os allemães desenvolveram tanto quanto foi possivel a sua anglophobia, lavra nos circulos da City, mórmente nos militares e jornalisticos, uma constante antipathia pelas coisas, homens e processos da Allemanha.

Esta é a verdade: e mal a dissimulam os proprios representantes do mundo official. Agora a alliança transitoria entre a Inglaterra e o imperio germanico mais contribuiu para despertar reciprocas prevenções.

Na propria Camara dos Communs já se não faz segredo das disposições governamentaes de garantir a fama da Inglaterra ante qualquer eventualidade bellica. A imprensa por seu lado reflecte este estado de opinião e em tom mais ou menos franco concita o governo a proceder resolutamente.

General Cubertier
Pariz, 9.

Foi inaugurada em Neuilly com a maxima solennidade a estatua do general Henri Cubertier.

Fallaram diversos oradores.

Os reis da Italia
Roma, 9.

O rei Victor Emmanuel e a rainha Helena seguirão em abril proximo, para Florença, em viagem de recreio.

Ministro Giolitti
Roma, 9.

E' grave o estado do sr. Giolitti, ministro do interior.

Os medicos desesperam de salval-o.

A imprensa argentina e a questão do Acre
Buenos-Ayres, 9.

A "Nacion" em brilhante editorial faz sensatas reflexões a respeito das marchas precipitadas, atravez dos montes, do general Pando, quando o Brazil negocia com a Bolivia, buscando uma transacção amistosa, de accordo com as praxes internacionaes.

Accrescenta o orgão portenho ser o procedimento do presidente da Bolivia revelador de um criterio desviado dos interesses do seu paiz.

Dr. Juan Cuestas
Montevidéo, 9.

A bordo do paquete "Atlantique" seguiu para a Europa o dr. Juan Cuestas, ex-presidente da Republica.

O seu embarque foi concorrido.

O sr. Batle y Ordonez e os partidos politicos
Montevidéo, 9.

Continua a preoccupar a opinião publica e novo governo do sr. Batle y Ordonez.

Organizam-se varios partidos para discutir a linha de acção, que devem seguir diante da conducta do novo chefe de Estado.

Por emquanto são manifestas as reservas sobre a personalidade do sr. Batle y Ordonez e acerca das probabilidades de exito do seu governo.

CARTAS DO RIO

Rio, 27 de fevereiro.

SOBRE O ACRE

A semana foi de estagnação a respeito da questão do Acre; senão estagnação absoluta, pelo menos relativa, desapparecendo da imprensa matutina e vespertina os periodos e os telegrammas de grande interesse.

Assim, posso resumir em poucas linhas tudo quanto conheço e que parece indicar que a pendencia entra numa phase de melhor augurio.

A 20 do corrente verificou-se que o sr. Claudio Pinilla havia recebido pelo correio largas instrucções do seu governo para negociar com a nossa chancellaria, de modo a ficar afastada toda e qualquer possibilidade de uma lucta armada.

Essa autorisação, dada ao plenipotenciario boliviano, confirma radicalmente os telegrammas que lhes enviei, noticiando o que a missão especial incumbida de tratar no Rio de Janeiro da extremada pendencia não mais aqui aportaria, ficando todas as negociações entregues ao sr. Pinilla.

E desde então nenhuma noticia de relevancia tem vindo ao conhecimento da imprensa, porque, algo que tem apparecido, ora com fórma telegraphica, ora como trabalho de reportagem de correspondentes em Petropolis, não passa de successos conhecidos, repisados e vestidos de nova *toilette pour épater les bourgeois.*

Por exemplo, uma folha da tarde, de hontem e um jornal da manhã, hoje, noticiaram, como grande novidade, que o governo do Brazil, por intermedio do illustrado barão do Rio Branco, tinha concluido com os representantes do syndicato anglo-americano um accôrdo pelo qual lhes era dada a indemnisação de 114 mil libras sterlinas, desistindo os mesmos arrendatarios de todos os seus direitos em nosso favor, e ficando ao nosso governo o encargo de rehaver da Bolivia essa importancia, como responsavel por ter arrendado um territorio litigioso.

Ora, isso é tudo quanto ha de mais velho, porque a *Tribuna* e o *Jornal do Commercio* disseram essa mesma cousa ha bons quinze dias, como lhes contei. Sómente, eu penso e acredito que até a ordem de pagamento de indemnisação já foi mandada para Londres, e d'ahi o estrebuchamento da Bolivia em telegrammas para a capital britannica, não só pelo facto de estar ameaçada de responder perante nós por aquella somma, como pelo risco de ter de pagar ainda uma certa importancia aos homens do syndicato, que ella não póde empossar.

Emquanto isto, o general Pando e o coronel Montes proseguem na marcha de suas expedições, para, disse o presidente boliviano, accordar com o delegado do governo brazileiro, *in loco*, sobre o acampamento das respectivas forças, o estabelecimento da alfandega boliviana para além da linha divisoria.

Não sei, porém, se as cousas se passarão assim, com esse espirito de harmonia e de concordia; o general Pando por seus actos, já tendo dado mais de uma demonstração de que não sabe cumprir com a sua palavra, o coronel Placido de Castro tendo-se proclamado governador do Acre, para o qual dictou uma independencia com formulas de leis, padrões monetarios, etc., muito pouco accordes com as necessidades do momento e muito expressivas de uma provavel escaramuça contra as forças bolivianas, se as brazileiras não chegarem a tempo de poder evitar esse conflicto sanguinolento.

E eu acredito que o governo da Republica está possuido dos mesmos receios e dos mesmos pensamentos que me assaltam, tanto é certo que elle não esmorece e antes activa as providencias para a occupação militar de todo o territorio litigioso e guarnecimento das nossas fronteiras.

Infelizmente, se as expedições militares de terra têm correspondido á presteza que se faz mister, o mesmo não tem acontecido com o apparelhamento das nossas forças navaes.

Exemplo disso é a chamada divisão do norte, d'aqui partida a 5 do corrente e que ainda hoje, 22 dias depois, está no porto do Recife, donde, segundo um telegramma recebido hontem pelo ministerio da marinha, sahirão amanhã sómente o *Floriano* e o *Gustavo Sampaio*, porque a *Tupy* precisa de tres a cinco dias para reparar!

Demais, o governo já abriu um credito da quantia de 500 contos de réis para attender ás primeiras despesas com as expedições militares ao Acre, e, ao mesmo tempo, dando uma prova do seu espirito de concordia mandou annullar a circular que prohibia o transito pelo Amazonas das mercadorias destinadas á Bolivia, com excepção da polvora e armamentos bellicos.

Telegrammas de La Paz, insertos em algumas folhas da manhã, contrastando com esse caminho official das negociações, noticiaram uma certa effervescencia de animo publico naquella cidade, o emprego das quantias destinadas ás festas carnavalescas á defesa nacional e até que a nossa legação na Bolivia estava guardada pela força armada.

Esse ultimo facto não tem absolutamente fundamento, disse-o o honrado barão do Rio Branco.

Viridicos, podem ser os outros, até mesmo a resolução dos clubs do carnaval, muito parecida com a lembrança de uma subscripção de um dos nossos jornaes, para compra de couraçados, mas que até hoje não attingio a cem mil réis.

Tambem um outro telegramma da mesma procedencia annuncia que o vice-presidente Caprilles, o desterrado pelo general Pando, partio para Londres, assim como quem se põe no quartel da saúde.

OS ATTENTADOS DO DIA 18

E' possivel que, perante o poder judiciario, fiscalisador do pleito eleitoral de 18 e o poder legislativo que sobre elle tem de dizer em ultima instancia, os triumphadores dos attentados que aqui se deram tinham mais uma victoria.

Esta, porém, não será bafejada pelo honrado chefe do Estado, que tem dos factos succedidos uma triste lembrança e manifesta o desejo de vêr punidos exemplarmente os seus autores, sejam elles quaes fôrem, disseram ha dias todos os jornaes n'uma nota de evidente caracter officioso.

Por outro lado ainda hontem o dr. chefe de policia baixou uma circular aos delegados das circumscripções em que occorreram as scenas de vandalismo, recommendando-lhes a maior urgencia nos inqueritos.

O DR. LAURO SODRÉ

Reconhecido ou não pelo Senado, quando fôr verificada a sua eleição á cadeira pelo districto federal, o eminente republicano, cujos serviços á Republica são tão longos quanto valorosos, cujo caracter de homem e de politico vale por um dogma; cuja probidade immaculada é photographada pela sua pobreza pecuniaria, deve se sentir cheio de plena satisfação com essa pujante votação que lhe deu a capital da Republica, como uma resposta tão altiva quanto desinteressada ao suffocamento da estima, do apreço e da admiração de sua terra natal.

E, a eleição desse moço quero, honra de sua patria é tanto mais significativa, tanto mais para admirar, tanto mais para envaidecel-o, se por ventura de uma veleidade elle fosse capaz, quanto a sua candidatura foi lançada na opinião oito dias antes do pleito, sem o concurso de nenhuma aggremiação politica com fórma partidaria, sem recommendação de qualquer especie de chefe eleitoral, sem uma solicitação sua, sem uma manifestação de sua vontade escripta ou fallada, porque a verdade é que até á hora do pleito o dr. Lauro Sodré resistio aos seus amigos, resistio tenaz e inquebrantavel, fechando-se mesmo no seu lar domestico e privando-se de sahir á rua.

Para fortalecer e avigorar esse resultado brilhantissimo, n'um pleito em que elle foi feito candidato, ha ainda a considerar esta circumstancia valiosissima e preponderando contra sua pessôa: estranho ao districto federal, o dr. Lauro Sodré tinha contra si dois autogonistas terriveis; o dr. Lopes Trovão, figura emblematica da propaganda republicana, aqui nascido e criado, aqui eleito e agora representado por uma forte facção partidaria; o dr. Andrade Figueira, velho vulto da monarchia, apagando esperanças e servindo de protesto a desilludidos e despeitados.

Pois bem; foi com todos esses elementos de resistencia contraria que o illustre paraense triumphou, alcançando uma votação que o collocou em primeiro logar, segundo a apuração de todos os jornaes de varios matizes.

Assim se explica, portanto, a nota de jubilo e sinceridade de que se revestio a manifestação que na noite de 20 do corrente a mocidade das escolas, as corporações armadas e outras pessôas, em numero superior a duas mil, fizeram ao digno moço, indo triumphalmente saudal-o em sua residencia, victorial-o em nome da Republica que elle apostolou, dizer-lhe como eram conhecidos os seus serviços, quanto de apreço mereciam o seu caracter e a sua honra pessoal, atravez das injustiças dos homens e dos torvelinhos da politica.

Respondendo aos oradores officiaes da bella manifestação, o dr. Lauro Sodré, emocionado e sincero, disse:

« Quando triumphou nas urnas para sagrar a Republica, fostes vós, moços, fostes vós, a legião grande e immensa que se levantou como a imagem bella da Republica do futuro contra a imagem esqualida do regimen passado.

Seria necessario um milagre para que o monarchismo morto, a corôa esfacelada, resurgissem, e houvesse quem julgasse necessario que a nação fosse pedir ao passado, mais errado ainda que o presente, o balsamo para as suas feridas.

Tambem pertence ao numero dos que ás vezes pensam que o sol vai descambando para o occaso: mas diante destas demonstrações, acredita que estamos não num crepusculo, mas numa aurora promissora.

Acredita que a Republica ha de ser eterna; a Republica ha de ser a liberdade, a fraternidade e a justiça.

A Republica que o orador quer, é a que ha de elevar-se no coração do povo.

Quer uma Republica que não leve o povo á miseria, que não feche as officinas, mas que seja uma tenda para os operarios, que vá levar as hostias sagradas do amor a todos os corações, da consolação a todos os que soffrem.

Quer uma Republica assim, na qual póde dizer que estará ao lado da mocidade.

Este é o labaro sagrado que empunhará no seu caminho, para fazer um Brazil que seja de todos os brazileiros; esse labaro sagrado que foi hasteado pela mão do gigante dos gigantes, do immortal dos immortaes, Floriano Peixoto. (Prolongadas salvas e vivas, interromperam o orador por alguns instantes).

Deve terminar, mas não o fará sem dizer que, em toda a parte, estará lado a lado com os que ali se acham, para sustentar a Republica assim comprehendida.

Deve dizer que, caminhando ao lado dos que ali se acham, defensor dos mesmos principios, sempre o encontrarão no caminho da honra e do dever.

Se, nesse caminho, avançar, sigam-no; se recuar, matem-no... »

O 24 DE FEVEREIRO

A data anniversaria da promulgação da constituição da Republica coincidiu este anno com a terça-feira de carnaval, o dia consagrado, especialmente no Rio de Janeiro, ás supremas loucuras de Momo, em que indistinctamente ninguem pensa senão em se divertir e em vir esperar na rua do Ouvidor os prestitos das grandes sociedades.

Pensando assim e pensando muito bem o honrado presidente da Republica se dispensou de dar a costumada recepção em palacio, cerimonia que, na minha opinião, não vale senão como objecto forçado para uns e motivo de classico *engrossamento* para outros.

A pobre da constituição entra no caso como Pilatos no credo.

Pois senhores, essa falta de recepção em palacio, quem diria! deu logar a novos artigos de fundo de jornaes revisionistas.

E' preciso rever a constituição, mudar a fórma de governo porque... o anniversario do estatuto fundamental da Republica cahiu numa terça-feira gorda!

Convenhamos que, como argumento, é de escachar!

AS FESTAS DO CARNAVAL

Não foram nem melhores nem peiores do que as anteriores as festas carnavalescas deste anno.

Todo o mundo se queixava da penuria e da carestia da vida, da falta de dinheiro, mas o carnaval esteve folgasão e estonteante, attrahindo as multidões durante tres dias de loucura indistincta.

O sabbado foi propriamente consagrado aos explendidos bailes das sociedades e theatros; o domingo aos prestitos das sociedades dos bairros, dos clubs da Tijuca, S. Christovão, Pingas etc.; a segunda-feira aos *princezes* desenxabidos e ao bello prestito do Colomy Club, formado de crianças do *hig lif*; a terça-feira-feira finalmente, ao verdadeiro carnaval, o carnaval da rua do Ouvidor e ruas centraes, em que a multidão se aggomerou para ver os luxuosos prestitos dos espirituosos Democraticos, Fenianos e Paladinos do Cattete.

Sómente este anno, os folguedos do carnaval, além dos prestitos e mascaras avulsas, dos confetti e das pequenas bisnagas, tiveram o augmento do entrudo, o verdadeiro entrudo dos bons tempos, brutal e desordenado.

Por isso mesmo a providencia divina não quiz ficar atraz, e das 8 horas da noite em diante, mandou chuva que foi um gosto e uma debandada geral.

UM DESASTRE NA CENTRAL

Na noite de terça-feira do carnaval, quando maior era o ajuntamento de povo na Central da Estrada de Ferro, se disputando carros dos suburbios, houve um temeroso desastre que, felizmente, só teve consequencias materiaes.

Um trem da linha suburbana entrou na *gare* a toda força, não obedecendo aos freios e contra-vapor, e, vindo de encontro ao para-choque, galgou-o e montou n'um largo pedaço da plata-forma.

Imaginem que sustos e que balburdia!

UM GRANDE INCENDIO

A' hora em que as primeiras camadas de povo voltavam das festas do carnaval, 11 da noite, um formidavel incendio explodio no largo do Machado, avermelhando todo o bairro do Cattete.

O sinistro deu-se numa grande casa commercial, de armarinho e modas, que a breve trecho ficou totalmente destruida.

O publico folgazão pagou tambem pelo sinistro, por que as linhas dos electricos ficaram interrompidas até depois de 1 hora da madrugada e quem não tinha carro ou dinheiro houve de marchar a pé.

FALLECIMENTOS

Tambem com o bulhento dia carnavalesco coincidiram dois fallecimentos que impressionaram fortemente a sociedade fluminense: o de d. Isaura de Godoy Rocha, senhora pertencente a illustre familia e esposa do nosso collega Manoel da Rocha, director d'*A Noticia* e o do pintor de tanto merecimento quanto victima da indifferença publica, Victor Meirelles, o velho autor de quadros valiosos em que estão perpetuadas muitas das nossas glorias patrias.

(Do nosso correspondente.)

NOTAS INDISCRETAS

A bordo do *Manaus*, que o levava para o Rio de Janeiro, o dr. José Marianno via «apagarem-se no horisonte as ultimas sombras dos montes que attestam o heroismo dos nossos antepassados, desenhando-se apenas a orla esbranquiçada da costa, tenue e apagada, qual a ultima esperança que se perde».

Encostado á amurada, sombrio e pensativo, o tribuno avivava o «amor da terra querida, a que o prendem ternas recordações e cruciantes soffrimentos».

Subito, uma nuvem negra fez escurecer ainda mais a hora sombria do pôr do sol.

Eram «as aves de arribação que haviam levantado o vôo, levando no bico as actas falsas de eleições clandestinas perante supplentes de juizes seccionaes!»

×

Ha um anno atraz, o dr. José Marianno «tentou a colligação dos elementos opposicionistas para dar combate ao adversario, INCONTESTAVELMENTE FORTE, e lançou a semente; mas, quando esperava ver crescer a seára vingadora, a herva damninha da discordia inutilisou-lhe o trabalho!»

Precisamos fazer nova sementeira, aconselha o tribuno, mas... exterminemos do solo, antes de tudo, a herva damninha.

×

Não são nossas as *notas indiscretas* que ahi ficam.

Ellas vieram n'A PROVINCIA de ante-hontem, *sem a responsabilidade ou solidariedade da redacção*, precisamos dizel-o todavia, para não collocar mal o desclassificado sr. Gonçalves Maia, redactor das *Cartas Fluminenses*, e o dr. Ayres Bello, irmão em crenças dos donos da casa, ambos possuidores das *actas falsas de eleições clandestinas perante supplentes de juizes seccionaes*, e mais ainda para não desgostar o dr. Cupertino Cintra, *caixeiro e emissario do barão de Lucena* e portador de certa patente de guarda nacional.

NA MACIOTA...

XLV

« Causou extranheza a mais de uma pessôa não se abaixar *A Provincia*... »
(Editorial da supra-dita.)

Naturalmente
Toda gente
Ficou surpresa;
Dizer Babacha
Que não se agacha
Causa extranheza...

Mas, reflectindo sobre o facto,
Vê-se afinal que fala exacto
Babá-*Coringa*:
De que outro modo mais velado
Póde Babá dizer, coitado!
Que está fugindo da seringa?

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 7 do corrente o sr. dr. governador do Estado concedeu 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, á professora Rosa Amelia Muniz Netto, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 1.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Delfino Cavalcante, Antonio Pernambuco, Coêlho de Moraes, Joaquim Guimarães, Bezerra de Carvalho, Eduardo de Oliveira, Francisco Corrêa e Albino Meira.

Foi lida, submettida á discussão e approvada sem debate a acta da reunião de 7 do corrente, sendo tambem approvada a da sessão preparatoria de 5, cuja discussão ficou encerrada.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos srs. Deputados, communicando a eleição da mesa, que ficou assim constituida: presidente, dr. Justino da Motta Silveira; vice-presidente, coronel Francisco de Assis Pereira Tejo; 2.º vice-presidente, dr. João Gonçalves de Azevêdo; 1.º secretario, dr. Antonio Severino Montenegro; 2.º dito, dr. Domingos de Abreu e Vasconcellos; supplentes dos secretarios, dr. Manoel Arthur Muniz e coronel Manoel Antonio de Azevêdo Jardim.—Inteirado.

O sr. presidente declarou que ia proceder-se á eleição da mesa.

Apuradas 8 cedulas para 1.º vice-presidente, obteve 7 votos o sr. Antonio Pernambuco e o sr. Albino Silva 1.

Foi o mais votado proclamado eleito.

Compareceu o sr. Cornelio Padilha.

Para vice-presidente substituto foram recebidas 9 cedulas, sendo eleito por unanimidade o sr. Albino Silva, que foi proclamado.

Para 1.º secretario e seu supplente foram eleitos e proclamados os srs. Francisco Corrêa, que obteve 7 votos e Joaquim Guimarães 2.

Finalmente para 2.º secretario e seu supplente foram tambem eleitos e proclamados os srs. Bezerra de Carvalho e Eduardo d'Oliveira, havendo obtido 2 votos e aquelle 7.

Os srs. Antonio Pernambuco, Corrêa de Araujo e Bezerra de Carvalho agradeceram as suas reeleições.

Em seguida o sr. presidente nomeou as commissões permanentes, de que trata o art. 34 do Regimento Interno:

2.ª COMMISSÃO.—*Constituição e Poderes, Estatistica e Divisão Civil, Administrativa e Judiciaria*: desembargador Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, coronel José Francisco Pinheiro Ramos e coronel Cornelio Padilha.

3.ª COMMISSÃO.—*Finanças, Justiça, Legislação e Negocios Municipaes*: dr. Augusto Coelho de Moraes, dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e dr. Arthur Orlando da Silva.

4.ª COMMISSÃO:—*Commercio, Agricultura, Colonisação, Telegraphos, Correio, Industria e Artes.*—Commendador Albino José da Silva, coronel Barão de Nazareth e coronel Francisco Tiburcio de Mello e Silva.

5.ª COMMISSÃO.—*Instrucção Publica, Redacção de Leis, Segurança e Força Publica*: dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, dr. Eduardo Augusto d'Oliveira e coronel Manoel Rodrigues Porto.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia é: tratalhos de commissão.

Governo Municipal

O sr. dr. prefeito do municipio do Recife, vetou em data de hontem, a resolução do concelho municipal, que prohibia o levantamento de barracas na praça major Codeceira e designava no Recife, os locaes onde se poderiam armar circos e pavilhões.

O sr. dr. prefeito do Recife, por acto de hontem, á vista de não ter a frequencia media regulamentar a cadeira do sexo feminino da freguezia da Bôa-Vista, regida pela professora Anna Pomposa da Cruz, transferio-a para o povoado do Peres, dando desse modo execução á lei n. 309; removeu da Magdalena para o mesmo povoado a professora d. Maria Josephina da Rocha Santos e da Bôa-Vista para a Magdalena, a professora d. Anna Pomposa da Cruz.

Por acto de igual data foi nomeado para exercer o cargo de guarda fiscal o cidadão Jovino Cavalcante de Albuquerque.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 3.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs.: Faria Neves, Motta Silveira, Severino Montenegro, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Pereira da Costa, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Manoel Jardim, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva, Gonçalves da Rocha e Leopoldo de Gusmão.

Fôram lidas as actas das sessões antecedentes e, não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á consideração do Congresso o acto pelo qual abriu um credito extraordinario, na importancia de...... 319:495$000, afim de occorrer ás despesas com o pagamento dos juros das apolices emittidas a favor das Usinas.—A' commissão de Fazenda e Orçamento.

Mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á consideração do Congresso o acto pelo qual abriu um credito extraordinario na importancia de...... 400:956$251, afim de occorrer ás despesas com o pagamento dos juros das apolices da divida publica do Estado.—A' mesma commissão.

Mensagem do governador do Estado, submettendo á consideração do Congresso, o acto pelo qual abriu um credito extraordinario na importancia de 2:972$334, para occorrer ao pagamento de praças do extincto 2.º batalhão da brigada policial, visto estar aquella importancia incluida na que foi desviada pelo ex-tenente Joaquim Mamede de Almeida, quando exercia o posto de quartel-mestre da referida brigada.—A' mesma commissão.

Mensagem do sr. governador do Estado, sumettendo á approvação do Congresso, o acto pelo qual abriu um credito extraordinario na importancia de 318$416, afim de satisfazer ao pagamento da quota parte pertencente a d. Laurentina da Costa Albuquerque, como consenhora do engenho *Bôassica*, visto estar aquella importancia comprehendida no desfalque verificado contra o exactor da Fazenda João Manoel de Souza Moraes.—A' mesma commissão.

Mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á consideração do Congresso, o acto pelo qual abriu um credito extraordinario na importancia de 4:200$, afim de occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas a favor da estrada de ferro Cachoeira Lisa.—A' mesma commissão.

Officio do sr. governador do Estado, remettendo 35 exemplares da collecção de leis do anno de 1902.—A' distribuir.

Officio do director da secretaria do Senado da Bahia, remettendo os annaes daquella Assembléa, relativos aos annos de 1902.—A' archivar.

Officios do exm. sr. dr. director da Faculdade de Direito do Recife, convidando a Camara a assistir a collação do grão aos bacharelandos do anno proximo findo.—Inteirada.

Petição do professor jubilado Carlos de Carvalho Paes de Andrade, solicitando melhora de aposentadoria.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e a imprimir um projecto n. 1, apresentado pelo sr. Pereira T[illegible]ejo, creando um 2.º tabell[illegible]onato no municipio de Taquaretinga.

O sr. Silva Fragoso, usando da palavra, communicou á Camara que o sr. deputado José Bezerra tem deixado de comparecer por achar-se doente.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, passou-se á ordem do dia.

Constando esta de trabalhos de commissões, e não havendo nenhum sobre a mesa, e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia:

Trabalhos de commissões.

Terminará impreterivelmente hoje o prazo para cobrança, sem multa, dos seguintes, impostos, relativos ao 2.º semestre de 1902 a 1903.

Previnam-se os contribuintes.

Classes—N. 1.º Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

N. 2.º Idem de miudezas, ferragens e machinas de costura

N. 3.º Idem de estiva.

N. 4.º Iddem ou escriptorios de commissões e consignações e de xarque em grosso.

N. 5.º Idem de xarque a retalho, não comprehendidas tavernas.

N. 6.º Idem de bacalhau.

N. 7.º Idem recebedores de farinha de trigo.

N. 8.º Idem de assucar.

N. 9º. Idem de madeiras de serraria inclusive armagens de materiaes que venderem madeiras de construcção.

N. 10 Idem de maçames.

VARIAS

A propaganda da illuminação pelo alcool, efficazmente levada a effeito pelos srs. drs. José Bezerra e Pereira Lima, directores da companhia *Luz e força motriz pelo alcool*, vae se objectivando com grande vantagem nestes ultimos dias.

Consta-nos que entre varios estabelecimentos, o Seminario episcopal adoptará em breve o referido systema de illuminação.

×

Visitaram hontem o *Diario* os srs. dr. Charles Koury, bacharel em lettras e professor de linguas e contabilidades que veio ao Recife fundar uma agencia das loterias da Bahia e Cicero Lima que será encarregado de dirigil-a.

Retribuimos aos visitantes os seus cumprimentos.

×

Foi transferida para hoje a noute a inauguração da illuminação produzida por gaz natural e adaptada a uã casa sita no Ambolê.

Como dissemos, em a ultima edição partirá do Campo da Republica, as 6 horas da tarde em ponto, o trem especial que conduzirá para o citado arrabalde as pessôas convidadas para a inauguração.

×

Os srs. Medeiros, Irmão & C.ª, com escriptorio de commissões no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, enviaram-nos hontem um bello quadro em oleographia e um folheto contendo vistas da fabrica de manteiga Lepelletier, em Carentan.

×

Deverá partir hoje, pela manhã, com destino ao Rio de Janeiro, o torpedeiro *Tupy* que alli vae entrar no dique da ilha das Cobras, afim de reparar avarias no leme.

×

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas haverá amanhã ás 10 horas da manhã uma sessão de vaccinação animal no Instituto vaccinogenico estadual, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira, n. 21.

×

Participam-nos em data de 5 do corrente, os srs. José Fernandes Lima e Henrique Fernandes Lima, que a 31 de dezembro ultimo, dissolveram a sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma José Fernandes Lima & C., retirando-se liquidado de seu capital e lucros o socio José Fernandes Lima e ficando a gerir o estabelecimento *Armazem do Lima*, á rua Barão da Victoria n. 3, sob a firma antiga, o sr. Henrique Fernandes Lima.

×

A bordo do vapor *Pernambuco*, deverá seguir amanhã para o sul da Republica o sr. João da Matta de Azevêdo Botelho, que durante muitos mezes exerceu activamente o logar de reporter do *Diario de Pernambuco*.

Desejamos-lhe bôa viagem.

×

Guarda ha dias o leito o sr. Luiz Pereira de Oliveira Faria, gerente da empreza do *Jornal do Recife*.

Desejamos o seu prompto restabelecimento.

×

Está de viagem para a Europa o estimavel sr. José Ferreira Lopes, commerciante de nossa praça.

S. s. deverá embarcar em fins do corrente mez.

×

Por telegramma particular, que nos foi communicado, sabemos haver partido ante-hontem do Rio o sr. Manoel Antonio de Carvalho Aranha, nomeado inspector da Alfandega de Pernambuco.

×

Continúa enfermo, em sua residencia, na Magdalena, o sr. barão de Nazareth, senador estadual.

S. exc. por esse motivo communicou que deixaria de comparecer ás sessões do Senado.

×

A policia de Limoeiro, conforme communicação recebida pelo dr. chefe, nesta capital, apprehendeu alli dous cavallos que haviam sido furtados ao estimavel sr. Thomaz Comber Filho, commerciante nesta praça.

×

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o sr. Allan Paterson, esforçado commerciante e agricultor em nosso Estado.

×

Escreve-nos o dr. Estacio Coimbra:

«*A Provincia* acolheu na parte editorial do seu numero de domingo, de envolta com a critica imbecil á auctoria de uma phrase, que me foi attribuida, uma insinuação depremente do meu caracter.

A aleivosia tem sido esmagada todas as vezes, que a calumnia, sempre covardemente agachada por trás de alheia responsabilidade, a tem formulado na imprensa.

Mas odio velho não cança e mesmo se reconhecendo impotente para diminuir-me resuscita de vez em quando a imputação infamante.

Não estou, porém, disposto, o permittir ao calumniador profissinal a victoria mesmo ephemera das suas investidas villãs, e por isto provoco a *A Provincia* a declinar o seu nome, que quero publicamente seviciar, embóra violentando os meus naturaes sentimentos de piedade.»

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado, foram exarados hontem os seguintes despachos:

Abilio Gomes de Sá Novaes, viuvo, querendo casar com d. Rosenda de Jesus Cavalcante, viuva, residente na freguezia da Pedra de Buique, pedindo dispensa de *tempus*, para realizar o casamento ás 7 horas da noite.—Como pede.

O vigario da freguezia do Exú, padre João Baptista de Hollanda, pedindo licença para servir de padrinho a duas creanças; uma naquella freguezia e outra no Recife.—Como pede.

×

O cidadão José Carlos, convencido devoto de Baccho, ás 8 horas da noite de ante-hontem, em completo estado de embriaguez promovia desordens na travessa dos Expostos, pelo que foi preso e recolhido á Casa de Detenção, a ord[illegible]em do subdelegado da freguezi[illegible] de Santo Antonio, sr. capitã[illegible]noel Joaquim Baptista.

×

A's 7 horas da noite de domingo ultimo, na egreja do Livramento, ao recolher a procissão do *Senhor Atado*, o sr. Mario Augusto Taboca, empregado do estabelecimento commercial dos srs. Machado, Pereira & C., foi roubado pelo gatuno Raphael Marminio, hespanhol, ultimamente chegado de S. Paulo.

O gatuno subtrahiu-lhe um broche de ouro, cravejado de brilhantes.

Presentindo a *manobra* e dando logo pela falta do broche, o sr. Mario Taboca, prendeu Marminio, que ainda estava ao seu alcance, entregando-o á policia.

Interrogado pelo sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio, Marminio negou a auctoria do facto.

Em seu poder não foi encontrado o objecto furtado, que segundo affirma uma das testemunhas, foi passado a um outro que desappareceu.

×

Antonio Lins Martins, no logar Giquiá, de Afogados, aproveitando no sabbado ultimo a occasião em que Antonia, achava-se no quintal da casa onde mora, entrou na mesma casa e subtrahiu-lhe diversos objectos.

Antonia desconfiou da gatunagem e deu alarme, prendendo os vizinhos o gatuno, que foi para a Detenção, por ordem do capitão Penciano, subdelegado de Afogados.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela lettra J.

Damnado de fome!

O individuo Francisco Libanio dos Santos, por alcunha *Chico damnado*, mal podia desfaçar a fome que o minava, á tarde de sabbado ultimo.

Avistando no taboleiro de pobre mulher a quantia de dous mil réis, conseguiu apanhal-a e correu, correu, damnado de fome, para um hotel á praça da Concordia, onde jantou.

Farto, de barriga cheia, Francisco Libanio, de palito á bocca, foi passeiar no *Carroussel*, quando o subdelegado de Santo Antonio deu-lhe voz de prisão.

A' essa autoridade havia dado queixa a victima do furto.

Francisco Libanio foi remettido para a Casa de Detenção.

Coitado! furtou para comer, embora deixando de barriga vasia a pobre mulher.

Cerca de 10 horas da noite de sexta-feita passada, tendo uma senhora da familia Oliveira Rego, ido ao quintal da casa de sua residencia, á rua de S. Jorge n. 93, buscar uma peça de roupa de que se esquecêra, foi inopinadamente aggredida pelo individuo Domingos *Cabeção*, que tentou subjugal-a.

Justamente amedrontada, a referida senhora gritou por soccorro, acudindo, na falta do chefe da familia, que se achava ausente, os visinhos, que effectuaram a prisão do audacioso individuo.

Cabeção que além de tudo e conhecido desordeiro, foi entregue ao sr. capitão José Vicente, subdelegado do Recife, que enviou-o para a Detenção.

×

Ante-hontem, a 1 hora da tarde, na occasião em que a policia do districto do Peres, procurava effectuar a prisão do individuo Adelino João de Oliveira, auctor do espancamento de que fôra victima José Bazilic, travou-se renhida lucta, da qual sahiram as praças de nomes Severino Gomes Brandão, com um e Antonio Gomes de Souza com tres ferimentos graves.

O criminoso evadiu-se, sendo porem, preso por duas praças municipaes no logar *Bué*, do 1.º districto de Afogados, e entregue ao sr. capitão Augusto Neves, subdelegado do Peres, que vinha no seu encalce, acompanhado de praças do destacamento e pessoas do povo.

Um dos ferimentos feitos na praça Antonio Gomes é attribuido á mulher de Adelino, Anna Rita, que conseguiu dar á [illegible] *de villa Diogo*.

O criminoso foi recolhido á Detenção e os feridos acham se em tratamento no Hospital Pedro II.

×

Ante-hontem, pelas 8 1/2 horas da manhã, quando os individuos de nomes Antonio Rodrigues da Silva e Severino Pereira da Silva, caçavam no logar *Bartholomeu*, do districto policial da Tamarineira, travaram lucta entre si, resultando de sahir Severino Pereira ferido com um tiro de espingarda.

Antonio Rodrigues foi preso em flagrante delicto, sendo recolhido á Casa de Detenção por ordem do sr. Sebastião Cavalcante, subdelegado local.

O ferido foi remettido para o Hospital Pedro II, afim de ser vistoriado e convenientemente medicado.

×

No dia 2 do corrente, indo o menor Severino Braz Tito, com um pote buscar agua no logar *Estiva*, do municipio de Gravatá, succedeu receber casualmente um tiro de espingarda, cujo projectil foi alojar-se-lhe acima do olho esquerdo.

Sciente do occorrido, o delegado respectivo, sr. Cecilio Bezerra do Rego Barros, procedeu ás necessarias diligencias.

THEATROS E DIVERSÕES

O talentoso maestro Euclides Fonseca, autor das operas *Leonor* e *Princeza do Catlete*, acaba de compôr mais uma outra, *Il Maledetto*, utilizando-se de um poema biblico, destinado á scena lyrica e original do poeta italiano Fulvio Fulgonio.

Assistimos ante-hontem á execução particular da nova opera do distincto maestro e podemos dizer que ella contém trechos bellissimos, entre os quaes a *introducção*, em estylo descriptivo e elevado; a *Grande scena de Caim*, em que este deixa explodir a inveja e o odio que recalcava no coração; o *racconto Le stanche pupille al sonno chindea*; a *romanza* de Abel; a scena da *Tempestade*, trecho symphonico de grande effeito, principalmente quando á orchestra unem-se as vozes da cohorte infernal, exultando com o primeiro e mais hediondo dos crimes praticados pelo irmão maldito; a phrase *L'universo intero é un mar de sangue! Ed io il versai!*; a *Scena da maldição* e o *Final*, grandioso e dramatico.

Em um meio como este, é preciso ter verdadeira fibra de artista para resistir á indifferença publica.

O maestro Fonseca não desanima e do seu amor ao estudo e ao trabalho dá sempre os mais eloquentes attestados.

Da *matinée* musical que elle ante-hontem realizou em familia, póde-se dizer, guardamos a mais grata recordação.

DIA ESCOLAR

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje, para exames, os seguintes alumnos:

2.º *anno*.—Prova oral de *Chimica*, ás 9 horas: Decio Fonseca e Gercino Candido Ferreira.

3.º *anno*.—Prova oral de Mechanica applicada, ás 9 horas: José Oscar Moreira de Mendonça e José Barreto de Carvalho.

1.º *anno*.—Exercicios praticos de Topographia, ás 10 horas: José de Oliveira Fonseca.

2.º *anno*.—Exercicios praticos de Topographia, ás 10 horas: Alcides A. Nogueira Lima, Antonio de Góes Cavalcanti, Paulo José de Lima e Silva, Henrique Campos de Oliveira, Manoel Porfirio Britto e Belmiro Correia de Araujo.

Turma supplementar: Maximo de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Rodrigo Carneiro de Almeida, Luiz Ramalho dos Reis, Ubaldo Ganes de Mattos e Ramiro Fernandes de Araujo.

4.º *anno*.—Exercicios praticos de Hydraulica, ás 10 horas: Antonio Clementino C. da Cunha, Francisco Cezar Ribeiro Campos, Theophilo José de Freitas, Philignesio Augusto Penna de Carvalho, Luiz Cavalcante Coêlho Cintra, Laffayette Moscosó F. Bandeira e José Gomes Parente.

— Resultado dos exames realizados hontem:

5.º *anno—Navegação*: Vicente Antonio Mauês, approvado.

4.º *anno*.—Exercicios praticos de estradas: Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Theophilo José de Freitas, Philignesio Augusto Penna de Carvalho e Laffayette Moscoso Ferreira Bandeira, plenamente; Luiz Cavalcante Coêlho Cintra e José Gomes Parente, approvados.

3.º *anno*.—*Astronomia*: José Barreto de Carvalho, approvado.

ALMA RELIGIOSA

— Rezar-se-ão amanhã, ás 8 horas do dia, na matriz de S. Antonio, missas por alma de José Antonio da Silva Almeida.

— Ante-hontem teve logar a annunciada procissão do Senhor Atado.

Sahindo da igreja do Livramento, como de costume, percorreu a procissão o itinerario publicado, apresentando tres andores, ricamente ornamentados, sendo acompanhada por muitas corporações religiosas e crescida massa popular.

Bisbilhotices

Entre as *Cousas de hontem*, deu-se um facto, que impressionou profundamente o espirito publico.

Assim que o padre Augusto, vigario da Bôa-Vista, teve sciencia do acontecimento, reunio todos os devotos e devotes da freguezia, e pedio que interviessem com suas orações para a melhor solução do caso.

Trata-se de um desvio, a respeito do qual *il faut chercher l' homme.*

Abandonou o terreno da discussão a princeza d. Janota, deixando inconsolavel seu esposo o principe Manece, herdeiro da *corôa dos frades*, e com o coração despedaçado seu primo, o marquez de Babá.

Além disto, a princeza, em quem seu povo saudava o futuro da dynastia dos Manecoides, priva dos carinhos maternos uma innocente e encantadora creança, o pequeno Thomé.

Ha muito que a princeza pretendia deixar o castello, em que vivia cercada de todas as attenções: mas attendendo ao pequeno, que trazia preso ás saias, foi adiando seu projecto, até que hontem pela manhã, bem cedo, tomou um expresso e sumio-se.

Para onde teria ella fugido e com quem?

E' o que ainda não se sabe; mas necessariamente a acompanha algum Giron.

Consta que a princeza d. Janota deixou uma carta ao *Diario*, explicando os motivos de sua partida.

DETALHES INTERESSANTES A RESPEITO DE D. JANOTA

D. Janota é o que se chama uã mulher de cabellinho na venta. Apesar de uma educação extremamente religiosa, dada por frei Celestino, não tem papas na lingua. Gosta de passear em bicycleta e é dada a leituras livres. Seu jornal predilecto é o *Pimpão*.

PORMENORES

A palavra de ordem do principe Maneco é não se tocar em tal assumpto e dar a *fujona* como se nunca tivesse existido.

Diz-se que ao receber noticia do escandalo o marquez de Babá exclamou:

— E' como se eu proprio fosse a *fujona*.

A CARTA DA PRINCEZA

N'este documento d. Janota allude ás pequenas, grandes e colossaes tyrannias de um Hercules, que levou a sua crueldade a ponto de querer tratal-a a doce de goiaba.

TELEGRAMMA

O homem da casaca vermelha, G. M., mestre *claque — dent — point malaisé*, o Manoel Gostoso das *Cartas fluminenses* telegraphou ao principe Maneco:

« E' preciso consultar *Tio Casusa*, parente de toda gente, que tem eleições a falsificar ou revoluções a gorar. E' possivel que d. Janota tenha fugido para o quinto districto, onde estou acostumado a fazer de conta que sou deputado.»

PREVISÕES

Um parente da casa real dos Cujacios, á qual pertencem os Manecos e os Babás, o judicioso *Bacharel*, é de opinião que dentro de breve tempo a princeza voltará á vida de familia com a sua «*issue naturelle et bruyante.*»

DOENÇA DA PRINCEZA

Correm insistentes boatos de que a princeza não tem passado bem de saúde nestes ultimos dias.

Chamado o apothicario da casa, este aconselhou o uso da seringa.

— Mas não causará extranheza, meu caro doutor, ter de me abaixar para apanhar o cartel?...

— E' preciso, minha senhora, o uso da seringa, custe o que custar.

— Mas, doutor, *ad impossibilia nemo tenetur.* Não posso apanhar o repto.

— Não ha motivo, d. Janota, para este horror á seringa.

Conta-se que, quando Luiz Felippe era consultado sobre as peças a representar nos dias de gala, o imperador dos Francezes escolhia habitualmente *Pourceaugnac*, e não se cançava de recommendar sobretudo muitas seringas.

A recommendação suprema era cumprida fielmente e nem por isso o publico ficava escandalisado. Eram seringas de todos os tamanhos: colossaes, grandes, pequenas, microscopicas, e o publico applaudia esta variedade triumphal de seringas.

— Mas piedade, doutor!...

— Não ha outro remedio, custe o que custar, seu destino está preso á inexoravel fatalidade da seringa.

— Doutor, eu fujo...

— Não ha para onde fugir: mesmo que o Recife seja sepultado sob as cinzas de um vulcão, como o foi Pompeia, a princeza não escapará ao bisarro instrumento, de ponta aguda, ameaçadora...

— Poupe-me da seringa, doutor, senão eu morro.

— Custe o que custar, é preciso seringar.

— Mas com que direito se faz soffrer assim uma pessôa innocente?

— Que inexplicavel aversão!... Deste modo perderá tudo, mesmo o pequeno Thomé, que é a carne da sua carne, a *calungraphia* de sua *calungraphia*, e elle não sobreviverá a tão doloroso passamento.

— Seja como fôr, não me abaixo a apanhar o repto.

— Tem razão, intervem o Lucas: *invicto non datur beneficium.*

O PEQUENO THOMÉ

O pequeno Thomé, assegura o *Bacharel*, terá a grande alegria de rever a mamã: elle póde repetir com o poeta:

« *Louis, voici le temps de respirer la fleur.*»

NOTICIAS DE PORTUGAL

Datas até 23 de fevereiro:

— Accentuava-se a crise politica, que, conforme telegrammas que recebemos, foi resolvida pela demissão do ministerio.

Tendo sido marcado dia para o sr. conselheiro Mattoso Santos, ministro da fazenda, ler ao parlamento o relatorio e propostas da sua pasta, não houve numero para funccionar a Camara dos Deputados.

Sentindo-se desconsiderado pela maioria, o sr. ministro pediu logo sua demissão.

— O programma da viagem da rainha d. Amelia, que partiria, como sabemos que partio, de Lisbôa no dia 26, a bordo do hyate que tem o seu nome, ficou assim combinado:

De Lisbôa a Cadiz, 19 horas; de Cadiz a Gibraltar, 6 horas; de Gibraltar a Oran, 18 horas; de Oran a Argel, 16 horas; de Argel a Tunis, 1 dia e 6 horas; de Tunis a Malta, 17 horas; de Malta a Alexandria, 2 dias e 16 horas.

Em Alexandria desembarca sua magestade do *yacht* e vae ao Cairo. O *Amelia* vae de Alexandria a Port-Said e Suez, onde mette carvão, voltando a Port-Said para novamente receber a rainha. De Port-Said segue para Jaffa, viagem de 11 horas, desembarcando sua magestade novamente para ir a Jerusalém.

Fecha a *tournee* pelo seguinte modo:

De Jaffa a Creta, 1 dia e 24 horas; de Creta a Messina, 1 dia e 12 horas; de Messina a Palermo, 9 horas; de Palermo a Napoles, 13 horas; de Napoles a Spezzia, 1 dia e 1 hora; de Spezzia a Genova, 4 horas; de Genova a Toulon, 13 horas.

Sua magestade a rainha desembarca neste ultimo porto, seguindo para Pariz, onde tenciona demorar-se duas semanas, acompanhada pelos srs. condes de Figueiró, vindo o principe real e o senhor infante d. Manuel directamente para Lisbôa a bordo do *yacht*.

Sua magestade vae guardando durante todo o percurso da sua viagem incognito rigoroso, sob o titulo de marqueza de Villa Viçosa. Fez-se acompanhar pelos srs. condes de Figueiró, dama e veador, visconde de Asseca, do serviço dos principes, mr. Kerausch, preceptor de suas altezas, capellão Fiadeiro e pintor Casanova.

— Sob o titulo *Partida carnavalesca*, escreveu *O Seculo*:

« Houve renhida eleição da mesa da confraria da Senhora da Bôa Hora, na capella de S. Pedro, em Campanhã.

Foi para lá uma força de policia por se suspeitar que houvesse desordens. Antes de principiar a eleição e quando a capella ainda estava cheia de fieis que tinham assistido á missa, de varios pontos do telhado, que tinha sido levantado, foram arremessadas porções de agua, dizendo-se ser para lavar o templo. Houve protestos, que afinal cahiram no meio de risota que o picaresco caso despertou.»

— Ao sr. José Julio Pereira de Moraes foi conferido o titulo de visconde de Moraes, em verificação de segunda vida.

— O administrador do concelho de Miranda do Corvo communicou para o ministerio da guerra que tendo sido presente á inspecção, um mancebo com o nome de Joaquim, se reconheceu pertencer ao sexo feminino, e sendo chamado o pae, para prestar esclarecimentos, declarou que não se importava que a sua filha assentasse praça.

Pergunta o referido administrador como deve proceder a commissão do recenseamento, para este facto não ser incluido no respectivo livro.

Notificando o caso, *O Seculo* respondeu a essa pergunta:

« O que deve fazer a commissão do recenseamento " pergunta o administrador de Miranda do Corvo.

Deixar a rapariga assentar praça, ora ahi está! Feito isto, dar-lhe licença para estudar e mais tarde se matricular na Escola do Exercito. De posto em posto, a rapariga iria passando pelos differentes graus da escala militar. Emquanto alferes, daria azo a que os collegas lhe fizessem o respectivo pé. Depois, já velha, no posto de general, commandaria hostes e nas horas vagas, deitaria fundilhos, farta meia, se a vista lh'o consentisse e acariciaria os netos... dos subalternos.

Até parece impossivel que todos estes factos escapassem á previdencia da commissão de recenseamento de Miranda do Corvo.»

— No dia 19, os estudantes de medicina realisaram em sua Escola original festa precursora do carnaval:

« A's 10 horas e meia começou a entrada, restricta ás pessoas munidas de convite. Estas pessoas eram tambem *convidadas* a pagar vinte e cinco réis, sem troco, para não demorar o expediente.

Entretanto espalhava-se pelo recinto a policia, constituida pelos estudantes do primeiro anno, convenientemente fardados e armados até aos dentes, a fim de manterem a ordem precisa para que se pudesse levar a effeito a pomposa solemnidade que ha muito estava annunciada. Traziam calças escuras com listas verdes, casacos da mesma côr e képis tambem verdes. Este fardamento era o mesmo que distinguira um corpo militar ha tempo dissolvido.

Empunhavam grandes espadalhões de madeira, forrados de papel prateado, e eram commandados pelo general Garrana, o mesmo estudante que dirigiu as ornamentações.

As paredes da Escola, tanto do frontespicio como do interior, achavam-se cobertas de folhas e arbustos, abundando tambem as panellas de lata, pucaros: vasos, colheres de pau, botas velhas e sapatos rotos. Esta miscellanea de cousas velhas e podres dava um aspecto pittoresco ao arruinado edificio da Escola Medica.

Proximo á uma hora appareceu montado n'um ginete de Cacilhas, magro, esquelido, mal podendo com tão grande peso o commandante da guarda real, o cabreiro-mór. E' o estudante do 3.º anno, sr. Maximo Brou, uma das figuras mais proeminentes da festa e a quem se deve, em grande parte, o exito d'ella. Trajava de grande uniforme, calção de velludo vermelho, casaco agaloado a ouro e chapéo armado de dois bicos.

Abria o prestito uma força de policia escoter, commandada, como dissemos, pelo t. dante Garrana, ajudante do Cabreiro-mór, de fardamento pomposo, com cordões e agulhetas. A frente vinha o estandarte, de panno azul, orlado de verde, tendo ao centro pintada uma cabra. Empunhava-o o estudante Seromenho, do 4.º anno. Seguia-se-lhe o cabreiro-mór, empertigado como se estivesse senhor da situação. Uma figura engraçada a valer.

Depois uma peça de artilharia, que não funccionou afinal por um desarranjo nas escolotas.

Caminhavam depois dois charamelleiros, trajando á escoceza; dois rapazes montados em burros, representando um a medicina e outra a cirurgia. O primeiro empunhava uma enorme seringa de papelão e o outro um grande escapello do mesmo material. Aquelle trajava uma tunica amarella e este uma vermelha. Depois os estudantes representando as companhias das aguas, trazendo um contador ás costas, do gaz; o sr. Farinha Pereira, que appareceu bem caracterizado de accendedor de candieiro; dos elevadores, vestindo como os gatos pingados e sobraçando um pequeno caixão; dos tabacos, uma cigarreira empunhando um grande charuto; seguiam-se depois as contribuições e o senhorio; o carnaval velho, os srs. Xavier e Torres; o pão de gesso; o balão dirigivel do sr. Francisco Silva, sustentado em cannas sobre um burro, com as seguintes legendas: *Santos do mon... do progreço rassional, faz que anda mas não anda.*

Seguia-se o carro da corôa com as joias da dita, depois os doze de Inglaterra com o seu d. Magriço, representado pelo estudante Pontes; chega a vez, no desfile, ao carro das infecções, que conduzia os microbios, um varredor municipal e a peste e tunica amarella. Os microbios eram assim representados, pelos seguintes estudantes; da peste, Serrano; gonococus, Bossa; raiva, Caroço; etc. A escola de pharmacia era representada por uma virgem, cingindo-lhe a cabeça uma corôa de alhos; dava o braço á espatula que trajava casaca e chapéo alto.

A seringotrapia era um vegete, montado num burro, empunhando uma pequena seringa e ás costas um esterilisador com o seguinte lettreiro: «Esterilisação pelo quente e fresco». Segue-se o carro com o gymnasio da escola. Dois estudantes, vão sob uma alavanche de cordas, escadas, argolas e diversos petrechos gymnasticos.

O primeiro representa o estudante «antes do gymnasio», gordo e bem tratado; o segundo, «depois do gymnasio», magro e com a cabeça partida.

Na retaguarda diz a carroça «Querem ter força? chuchem alter Trancoso». Depois vem o carro da sciencia, que já descrevemos; um trem conduzindo o bispo de acetylene, sr. Cardoso, de investidura vermelha e mitra da mesma côr; lord Chumbo, sr. Homem, e miss Raposa, sr. Baptista. Desfila depois um batedor de chapeu alto e casaca agaloada, annunciando a carruagem do rei Lourenço II, que vem acompanhado do seu ministro e preceptor, o estudante Xavier da Silva. Fecha o prestito a philarmonica imperial, dirigida pelo sr. Hermano Medeiros. São 16 figuras, vestidas de blusas azues com barretes brancos e iam tocando desenfreadamente o «Ora vae tu».

O cortejo deu a volta pela lavanderia do hospital, voltando á cerca, onde se dissolveu. Todos os numeros do prestito foram acolhidos com gargalhadas francas e alegres, pelo espirito e graça de todo aquel e conjuncto.»

Dissolvido o cortejo, seguiu-se a coroação do rei Lourenço II, sendo pronunciados os mais espirituosos discursos.

No edificio da Escola um verdadeiro museu achava-se em exposição.

Para que se possa fazer uma idéa das patuscadas, descriptas longamente pela imprensa, basta ver que entre as aves raras e feras encontraram-se no tal museu: *Feliscatus*, um gato pequeno numa gaiola de pintasilgo — *um papagaio preto*, representado por uma gallinha numa gaiola de papagaio: *a traça estomacal*, um chouriço com azas de papel; *musca vulgaris de Lineu*, dentro de uma gaiola de papel uã mosca pegada.

— Falleceu a 19 por uma lesão cardiaca, o dr. Ramos Nogueira, magistrado illustre e respeitado.

Movimento Policial

— O delegado do 2.º districto da capital, sr. dr. João Affonso de Souza Paraizo, remetteu em data de hontem, ao sr. dr. José Antonio Gonçalves Mello, chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas com relação á morte de José Joaquim do Rego Barros, conhecido por *Zumba do Macaco* e dum seu filho menor, factos estes que tiveram logar em Macacos.

— A mesma auctoridade, e em igual data, remetteu tambem ao sr. dr. chefe de policia, as diligencias policiaes sobre a aggressão de que foi victima o negociante José de Crescenzo, em 23 de Janeiro findo, pelas 9 horas da noite, na occasião em que o mesmo recolhia á sua residencia.

— O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, capitão Manoel Joaquim Baptista, remetteu sabbado ultimo, á repartição Central de Policia, as seguintes armas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros:

27 facas de ponta, 8 navalhas, 4 punhaes, 3 canivetes, 1 compasso, 1 lima, 1 thesoura, 1 espeto, 8 cacetes e 1 varão de ferro.

— Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital no periodo da semana proxima finda:

Pelo delegado do 1.º districto da capital, 12 homens, total 12.

Pelo subdelegado do Recife, 4 homens, 2 mulheres, total 6.

Pelo subdegado de Santo Antonio, 15 homens, 2 mulheres, total 17.

Pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, 3 homens, total 3.

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. Jesé, 1 homem, total 1.

Pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, 3 homens, total 3.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

— Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

— Excluiu-se do estado effectivo do 2.º batalhão por haver fallecido no dia 8 do corrente, em Salgueiro, onde se achava destacado o corneteiro Waldevino Ferreira de Lima.

— Foram concedidos 4 dias de dispensa do serviço para medicar-se, ao cabo d'esquadra do esquadrão de cavallaria, Cypriano Pereira da Silva.

— Mandou-se destacar em Taquaretinga o soldado Augusto Porto que substituirá alli o 2.º sargento Syncinato Lourenço da Silva; em Gameleira o soldado Antonio da Silva Pinto; e em Timbaúba, o soldado Severino Pereira Negro-Monte, todos do 2.º batalhão.

Vida social

O club carnavalesco *Coiós do Monteiro* procedeu, no domingo ultimo, á eleição da nova directoria, apurando o seguinte resultado:

Presidente, Carlos Cavalcanti; vice-dito, Pedro Alvares da Costa; 1.º secretario, Cicero Maciel; 2.º dito, Manoel M. da Costa; orador, academico Walfrido Maciel; vice dito, Adrião Tocantins; thesoureiro, Arlindo Telles; fiscal, Francisco Cavalcanti; procurador, Antonio M. Ferreira; commissão de contas: Luiz Miranda, Isaac Debben e José Mathias da Costa Filho.

A posse terá logar no proximo domingo, 15 do corrente, ás 11 horas do dia, na residencia do consocio José Mathias da Costa.

— O *Centro Litterario de Nazareth* recebeu ultimamente as seguintes offertas:

Pelo sr. Joaquim Xavier de Moraes: O poder da vontade; Physiologia do amor; Os dois artistas; Thesouro da Magia; Memorias de P. de Kock; Magdalena Pirrat; Decorophobia; Mme. Pajol; Vida phantastica; O Padre Daniel; Jettatore; Camoneana brazileira (12 volumes).

Pela exma. sra. d. Capitulina C. Vieira de Mello Filha: Forte como a morte (1 vol.).

Pelo sr. d. Menezilio: Annuario Commercial (2 vols.).

Pela exma. sra. d. Belliza Casada Ribeiro da Silva: Joanna d'Armoillac (1 vol.).

Pelo sr. Ventura N. F. Barbosa: Historia da revolta do Porto (1 vol.).

Pela exma. sra. d. Elvira C. Vieira de Mello: O Sonho (1 vol.).

Pelo socio honorario dr. Ribeiro da Silva: Um drama nas minas; Casa com escripto (2 vols.); A Cobra e a Cidade (jornaes).

Pelo professor Manoel Lopes da Paz: Lusiadas (1 vol.); America Illustrada (varios ns.).

Pelo sr. Antonio Calabria: Almanach Garnier (1 vol.).

Pelo sr. J. José Tavares: Noites da virgem (1 vol.); Revista do Instituto Archeologico Pernambucano (2 vols.).

Pela exma. sra. d. Marietta Vieira de Mello: O amigo Fritz; A vontade; Soror Philomena; Tartarim nos Alpes; Sergio Panine (5 vols.).

Pelo socio Gaspar Santiago: A joia do vice-rei (1 vol.).

Pela exma. sra. d. Thereza Bandeira de Mello: Album do Pará.

Pelas redacções: Diario; Jornal do Recife; A Provincia; Jornal Pequeno; Folha do Povo; Besouro; Pimenta; Cobra; Bisnaga (Recife); O Penêdo; Fé Christã; A Luz (Alagôas); O Regenerador; Jornal Baptista (Rio de Janeiro); A União (Parahyba); Missionario (Recife); O Lidador; a Victoria (Victoria); O Contemporaneo (Altinho).

Frequentaram a bibliotheca 193 visitantes.

Sahiram para leitura dos socios 185 obras; entraram 87 em 92 vols.

— Em sua séde, á rua Marcilio Dias n. 44, reuniu ante-hontem, ás 4 horas da tarde, a troça carnavalesca *Embocadores de S. José*, a fim de eleger a sua directoria, que ficou assim organisada:

Presidente, Manoel Bezerra; vice dito, João Manoel do Nascimento; 1.º secretario, José de Barros; 2.º dito, Philemon Marques da Trindade; orador, Ovidio de Souza; thesoureiro, Hermenegildo Gomes; director, Luiz de França Alves; procurador, Manoel da Costa; fiscal, Cosme Damião da Paz.

— O club carnavalesco mixto *Agricultores do Espinheiro*, em assembléa geral effectuada no domingo, 8 do corrente, elegeu a sua directoria para os annos de 1903 a 1904, ficando assim composta:

Presidente, José Bezerra dos Santos; vice dito, João Guimarães Tavares; 2.º secretario, Antonio da Hora Pires; 1.º procurador, Narciso Quintino de Souza; 2.º dito, Manoel Geraldo das Mercês; orador, João José de Araujo; fiscal, Antonio João de Oliveira; adjuncto, José Francisco dos Santos e thesoureiro, João José de Sant'Anna.

Deixou de haver eleição para o cargo de 1.º secretario, por ter sido elevado a secretario perpetuo, o socio sr. Jonas Aggêo de Souza, pelos serviços prestados pelo mesmo desde o anno de 1898, no cargo de 1.º secretario.

— Tendo-se fundado nesta capital um novo club carnavalesco, denominado *Os Mosqueteiros*, ficou a sua directoria assim constituida:

Presidente, João Alfredo Quental; vice dito, Walfrido B. de Oliveira; thesoureiro, C. M. da Silva; vice dito, José Gaspar Cavalcanti; orador, dr. Nylo Camara; vice dito, Samuel Pinto; 1.º secretario, José Luiz de Mello; 2.º secretario, Sigismundo S. Rocha; fiscal, José de Carvalho; procurador, Antonio José de Carvalho Macahyba; commissão de syndicancia, Seraphim Pinto, Henrique M. da Silva e Alberto Moreira Lopes.

A sessão de posse será previamente annunciada.

— A sociedade *União Beneficente dos Estivadores* solemnizará no dia 22 do andante o seu 9.º anniversario, com uma missa ás 10 horas do dia, na matriz do Corpo Santo e ladainha ás 7 horas da tarde, na mesma egreja.

Gratos pelo convite que nos dirigiu para assistirmos a ambos os actos.

NO LAR

Os collegas e amigos do intelligente moço Affonso Carlos Fernandes Barros, recentemente approvado no cuso de admissão á Escola de Engenharia, fôram ante-hontem felicital-o em casa da residencia da seu digno pae, sr. dr. Fernandes Barros, á rua da Aurora, sendo todos recebidos com a maior gentileza.

Improvisado uma *soirée*, dansou-se animadamente até 3 horas da madrugada.

A meia noite, foi servida profusa ceia, sendo ao *dessert* trocadas entre outras as seguintes saudações:

Do sr. coronel Pedro Antonyno Nery ao sr. dr. Fernandes Barros e sua exma. senhora, deste ultimo ao coronel Pedro Nery:

Do nosso companheiro Nylo Camara a Affonso Barros e deste aos seus amigos em agradecimento.

SUMMARIO DA IMPRENSA

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os fasciculos ns. XIX a XXIV d'a **San Felice**, romance historico de Alexandre Dumas, cuja publicação fica assim terminada.

Agradecidos.

TRAQUINANDO...

« Se a vendagem do *Jornal do Recife*, não fôr inferior á do *Jornal Pequeno* o proprietario desta folha porá em leilão a sua typographia, offerecendo a quantia apurada á Santa Casa de Misericordia do Recife.»

(Do *Jornal Pequeno* de hontem.)

Gosto de ver, Thomé,
Tua descommunal philanthropia,
Pondo á disposição da Santa Casa
O producto da tal typographia
Do teu *Jornal Pequeno*.
Para que, meu Thomé, não percas vasa,
Dou-te um conselho, até...
Si não queres andar fóra da moda,
Todo calmo, sereno
Num magestoso arranco,
Da typographia, faze offerta, toda
Das Classes ao famoso e illustre Banco.

BAMBINO.

Mortalidade da cidade do Recife

DE 1 A 15 DE FEVEREIRO DE 1903

Remetteram-nos:

« *Coefficiente geral da mortalidade* 24,5 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 194. *Maxima diaria da mortalidade*, 20; média 12,9; minima 7.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 171; Varzea 10; Barro 5; Arraial 8.

Obitos por freguezias: Recife 5; S. Antonio 20; S. José 24; Afogados 11; Bôa-Vista 89; Graça 24; Poço 12; Varzea 9.

Obitos por locaes: hospitaes 76; necroterio 10; vias publicas 1; domicilios particulares 107.

Obitos por sexos: homens 120; mulheres 74.

Obitos por estado civil: solteiros 118; casados 53; viuvos 23; estado civil ignorado 0.

Obitos por nacionalidades: brazileiros 190; argentino 1; portuguez 1; Africanos 2.

Obitos por naturalidades: Pará 1; Maranhão 2; Ceará 1; Rio Grande do Norte 1; Parahyba 3; Pernambuco 179; Alagôas 2; Minas-Geraes 1.

Obitos por idades: Morti-natos 14; 1 a 30 dias—22; 1 a 12 mezes—16; 1 a 5 annos—9; 6 a 10—4; 11 a 20—11; 21 a 30—32; 31 a 40—32; 41 a 50—17; 51 a 60—18; 61 a 70—8; 71 a 80—5; 81 a 90—3; 91 a 100—3; mais de 100—0; idade ignorada 0.

Causas da morte: Molestias zymoticas 61; generalizadas 1; locaes 117; mortinatos 14.

As molestias zymoticas foram: VARIOLA 6; malaria 20; TUBERCULOSE 28; cancro 1; syphiles 5; septicemia 1; beriberi 1.

A molestia generalizada foi: alcoolismo 1.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 30; do apparelho circulatorio 13; do apparelho respiratorio 11; do apparelho digestivo 27; do apparelho genito-urinario 8; do puerperio 3; da pelle 3; das creanças 9; dos velhos 2; accidente 1; suicidio 2; mal determinados 8.

O demographista.—*Dr. Octavio de Freitas.* »

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

.·. Superior do dia o sr. capitão do 40.º de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao quartel general o amanuense Galdino Lauro Rodrigues Collares.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e os cabos de ordens para o commando do districto e quartel general, e o 34.º dará o official para ronda de visita.

Uniforme n. 4.

.·. A banda de musica do 34.º de infanteria deverá achar-se amanhã, ás 9 horas do dia, no caes do Arsenal de Marinha para tocar na occasião em que levantar ferro e partir do ancoradouro o cruzador-torpedeiro, *Tupy*.

.·. Em additamento ao art. 7.º do detalhe do quartel general de 18 do mez findo, deverá o 34.º de infanteria considerar adidos o 2.º sargento Silvino Manoel de Souza e o soldado Mathias Barbosa de Sá Bezerra, ambos azilados com permissão de residirem, o primeiro na Parahyba e o segundo no Rio Grande do Norte, os quaes eram addidos ao 27.º da mesma arma.

.·. Os corpos do districto deverão informar se lhes pertence o 1.º sargento reformado, Severiano Demetrio da Silva Couto.

.·. O 34.º de infanteria deverá considerar addido desde o dia 7 do corrente, o alferes Manoel da Gama Cabral, que foi transferido do 40.º para o 28 de infanteria, visto achar-se no goso de licença para tratamento de saude.

.·. Obteve licença para no corrente anno se matricular na Escola preparatoria e de tactica do Realengo o 1.º sargento do 34.º batalhão de infanteria, Rufino dos Santos Oliveira.

.·. Conforme communicação do encarregado do forte de Cabedello no Estado da Parahyba em telegramma de 7 do corrente, falleceu alli o major reformado do exercito, Mathias da Gama Cabral.

DIARIO CIVIL

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou, na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Pedro Carlos Maia, residente na freguezia do Pôço, e d. Hermelinda Leoncia da Silva, residente na freguezia de S. José.

FORUM

Jury do Recife

Com a presença de 30 juizes de facto, foi aberta a sessão.

Foi submettido a julgamento o réo Joaquim Romão de Oliveira, por se achar pronunciado no art. 303 do codigo penal.

Em vista das decisões do Jury foi o réo condemnado a 3 mezes e 15 dias e como já tivesse cumprido a pena foi posto em liberdade.

Teve por patrono o dr. Emydio Vianna.

O conselho compoz-se dos seguintes jurados.

Manoel Clementino de Albuquerque, Francisco Antonio Teixeira de Faria, Theodoro Braga de Freitas Barbôza, Bellerophonte Candido Castro Chaves, Theophilo F. de Salles Menezes, Joaquim José de Meira Lima, Alberto Augusto Moraes Pradines, Joaquim Luiz Rabello e Antonio Luiz Martins Rosas.

Em seguida foi submettido á julgamento o réo Jorge Maia da Silva, por se achar pronunciado no art. 294 § 2.º do codigo penal.

Teve por patrono o dr. Pedro Cirne.

Em vista das decisões do Jury, foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Foram multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer, e mais os que fazendo parte da urna das 36 não justificaram as suas faltas e são os seguintes: Odilon Padilha, José da Silva Lerdello, Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues; Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante e Antonio Pinto Cavalcanti.

Foram dispensados de servirem na sessão os seguintes jurados: Luiz Leocadio Regalo Braga, Vicente Rodrigues Ferreira Costa, dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque e Rodolpho Amorim Garcia.

Foram adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe do serviço interino Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 1.

Dia á companhia a praça n. 16

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

MUNICIPIOS

Ipojuca

De um dos nossos collegas de redacção, em recente visita ao municipio de Ipojuca, recebemos as seguintes linhas:

« O coronel João de Souza Leão, a cujo criterio e probidade administrativa se acham confiados os destinos do municipio de Ipojuca, berço de nosso inolvidavel companheiro e pranteado amigo João Baptista Salles, é um dos prefeitos do interior que honram o Estado.

Dum desinteresse a toda prova, cada dia se revela o coronel João de Souza mais estrenuo propugnador do bem publico, sem outro fito visar em sua administração, que o de corresponder á confiança dos que o elevaram, em bôa hora, á prefeitura de Ipojuca.

E' assim que, sem distincção de matizes, nem credos politicos, se pronunciam as pessôas mais qualificadas aqui.

Escrevo-lhes de *visu* e não por «ouvida vaga».

O paço municipal era uma verdadeira ruina, uma vergonha para Ipojuca. Deve-se hoje, ao novo prefeito a reedificação desse predio, toda a expensas suas, e no qual decentemente póde já funccionar o concelho municipal.

Não fica nisso. Desejando prestar mais assignalado serviço á Ipojuca, o actual prefeito vae ordenar a construcção do Mercado Publico e, para a levar a effeito, o coronel João de Souza se apressou a fazer doação de seus honorarios á municipalidade, em beneficio dessa obra de tanta utilidade e tão necessaria.

Já estão sendo fabricados os materiaes precisos; como sejam tijolos, cal, etc.

Todo o madeiramento e mais pertences está sendo activamente preparado.

O concelho municipal, tendo em consideração a politica de ordem e moralidade, chefada pelo coronel João de Souza, sob o influxo do dr. Rosa e Silva, resolveu denominar as ruas mais importantes daqui pela seguinte fórma:—«Rua do dr. Francisco de Assis Rosa e Silva»;—«rua do coronel João de Souza Leão»;—«rua do dr. José Brandão da Rocha»;—«rua do coronel Siqueira Salles»,—etc.

Como vêm, Ipojuca renasce das proprias cinzas, para assumir o logar que lhe compete, como uma de nossas mais importantes e tradicionaes cidades do interior, por sua historia, riqueza agricola e prospero futuro que lhe está reservado.

E' innegavel, que ao sr. coronel João de Souza Leão, muito devem os ipojucanos os primeiros passos feitos em demanda de tão elevado escôpo. »

CARTAS

Exm. sr. barão de Lucena.

Tendo aberto um parenthesis para dizer alguma cousa sobre o protesto d'*A Provincia* contra a *leviandade* que pratiquei, dando aos rapazes daquella *folha independente e sem ligações partidarias*, o injurioso titulo de orgão de v. exc., volto, agora, ao assumpto da segunda e ultima carta do capivara de oculos, resolvido, como sempre, a usar da maior franqueza, alliada á uma invejavel cortezia.

Bem sei, exm. sr., que os *leitões* de v. exc. não andam satisfeitos com a deliberação por mim tomada, de dirigir-lhe algumas cartas, fazendo uma critica desapaixonada e justa do *modus agendi* de v. exc., depois que *saltou para fóra aos empurrões* do homem mais perverso e mais maligno de que eu tenho tido noticia nestes ultimos vinte annos.

E se eu disser que não são sómente os *leitões* os contrariados com os meus escriptos, não tenho sacrificado a verdade.

Agora mesmo, pulou-me de um lado uma guariba para dizer, como v. exc. ha de ver, quando ahi chegarem os jornaes, que já não ha mais quem se anime a ler as minhas despretenciosas cartas, tal o enfado que ellas causam; que são escriptas de Olinda, terra onde eu só tenho lembrança de ter pisado quando era alli subdelegado o velho Monteiro Bobó, de saudosa memoria; e que, finalmente, honra, brio e dignidade, coherencia, civismo e juizo, só se encontram *por lá mesmo*.

Se eu não falasse a um cathedratico do calibre de v. exc., pessoa *esfarinhada* em todos os negocios cá do nosso Estado, estava agora no rigoroso dever de fazer uma prelecção scientifica, a proposito de tanto elogio em bocca propria, entrando em particularidades que iriam desviar-me do meu objectivo.

Entre os muitos defeitos de que me accuso, exm. sr., vejo um do qual, mão grado meu, não pude ainda corrigir-me.

E' o de ser *prolixo* e *ambagico*, aproveitando, ás vezes, cousas minimas para sobre ellas fazer discursos de legua e meia.

Sou, exm. sr., de uma modestia, que rivaliza muito bem com a de v. exc.; mas, aproveitando a opportunidade, peço licença para lembrar que ninguem melhor do que eu conhece a historia de nossa politica *moderna*.

E se me fosse licito entrar em certas particularidades, então v. exc. saberia de muita cousa que, talvez ignore, não só pelo tal seu retrahimento como por ter mudado de residencia, ha muito tempo.

Para que estar em considerações, que nada adiantam?!

Voltemos, exm. sr., á segunda e ultima carta da capivara de oculos de v. exc., e ajustemos nossas contas, já tão atrazadas, por minha culpa.

Estou a lembrar-me agora, *sem descobrir-lhe a fonte*, ter lido, algures, que no mundo só eram conhecidas duas grandes fôrças, duas enormes potencias: o Direito Romano e o Le Roy Francez.

Em Duclerc, de certo, não foi, e eu seria capaz de dizer que foi em Donoso Cortez, se não me arreceiasse de uma contestação séria por parte de v. exc., cuja illustração corre parelha com o seu criterio politico.

Já anteriormente, exm. sr. um homem que v. exc. conheceu muito, ao tempo em que foi juiz de direito no municipio de Jaboatão, antiga comarca do mesmo nome, dizia, com um certo espirito, que na terra só conhecia dois poderes irresponsaveis: juiz de direito e cobra cascavel.

Já achei quem me dissesse que o alludido homem, que era o dr. José de Souto Lima, referia-se á uns dislates praticados por *certo magistrado*, que mettia os pés pelas mãos, sem que apparecesse um correctivo capaz de contel-o em sua carreira vertiginosa...

Vae a cousa por conta de quem m'a contou, sem que eu me sujeite a assumir qualquer responsabilidade pelo máu juizo feito.

Applicando *el cuento*, penso ser um pleonasmo dizer que o Direito Romano e o magistrado, para o fim que tenho em vista, é a alta personalidade de v. exc., tão cedo roubado á Politica Pernambucana, por um momentaneo desvio da razão, desgraça a que qualquer mortal, pelo seu proprio organismo, está sujeito.

Outra occasião se me offerece, agora, de fazer succulenta prelecção sobre certas cousas, que v. exc. conhece melhor do que eu; mas eu já não sei para onde me vira!

V. exc. está vendo que até os rapazes do orgão... do dr. Gonçalves Maia querem atrapalhar-me, procurando cortar-me o fio de um discurso, que não admitte interrupção!

E estou vendo a hora que elles voltam á carga e, então, lá vai o caldo entornado, *sem appello nem aggravo*.

Maldita hora em que eu lembrei-me de escrever umas cartinhas a v. exc., chamando-o, ovelha desgarrada, ao bom caminho!

Voltando, porém, ás citações que acabo de fazer, penso que, dando a v. exc. *uma das duas partes do todo*, quasi não preciso dizer que o Le Roy Francez e a cobra cascavel são a capivara de oculos de v. exc., o futuro deputado federal, isto é, o deputado federal, porque futuro já não póde ser mais, o guarda-livro de v. exc., a *parteira* de v. exc., o homem de v. exc., o dr. Cupertino Cintra.

São v. exc. e elle as duas forças motrizes da Politica Pernambucana, *as duas grandes forças*, OS DOUS PODERES IRRESPONSAVEIS!

Purgante é elle de primeirissima ordem, e v. exc., que o tem tomado, bem póde informar da *fraqueza* em que se acha; cobra cascavel tambem não ha duvida que o seja, e das mais velhas, daquellas que trazem o guizo na cauda, accusando muitos annos de vida, lingua de fogo a envenenar tudo aquillo que se atravessa na sua frente...

E que cobra cascavel que é a tal capivara de oculos de v. exc.!

....

Era minha intenção, exm. sr., commentar alguns periodos da segunda e ultima carta, escripta em defesa da sacratissima pessôa de v. exc.; mas...

Já não tenho defesa possivel...

A's ordens de v. exc.

SECÇÃO AGRICOLA

SYNDICATOS AGRICOLAS

V

O nosso fito nesta cruzada de progresso é apenas despertar o espirito publico e fazer um appello a todos os que se interessam pelo futuro do Estado, e principalmente á lavoura, a quem cumpre encetar uma vida nova, procurando estudar e pôr em pratica o que diz respeito á organização do trabalho e do credito.

Abundante é o material que já possuimos e que póde servir de base para um estudo sério e meditado, e fornecer elementos seguros para um trabalho mais ou menos completo.

Graças á feliz inspiração da Sociedade Nacional de Agricultura e aos esforços do illustre deputado e devotado propagandista, o dr. Joaquim Ignacio Tosta, foi votada e promulgada a lei n. 979 de 6 de janeiro do corrente anno.

Calcada nos mesmos moldes daquellas, á sombra das quaes as associações agricolas em outros paizes têm tido um rapido desenvolvimento, e procurando accommodar as suas diversas disposições aos principios da legislação patria; ella faculta aos profissionaes da agricultura e industrias ruraes de qualquer genero, organizarem entre si syndicatos para o estudo, custeio e defesa de seus interesses.

Pelas suas diversas disposições, que procuraremos resumir e explicar, vê-se que é simplissima a organização de taes associações.

Para a sua formação basta que um certo numero de agricultores resolvam e accordem em formar um syndicato, formulando os seus estatutos, nos quaes deve mencionar-se—a séde, duração, forma e fins da Sociedade, modo de administração, condições de admissão e eliminação dos socios e de dissolução da Sociedade, devendo em seguida, para obter os favores da lei, depositar no cartorio do registro de hypothecas do districto respectivo, dous exemplares dos estatutos, da acta da installação e da lista dos socios.

Esta publicidade que a lei exige, é um corollario natural e indispensavel da liberdade de associação; é a unica garantia possivel da observação dessa condição imposta pela mesma lei—o caracter profissional da associação.

A duração do syndicato póde ser indefinida, e a sua dissolução só poderá ser declarada pela unanimidade dos socios, ou quando seu numero fique reduzido a sete, por um prazo superior a 15 dias.

Dado o caso de dissolução de um syndicato, os bens sociaes serão liquidados judicialmente e o seu producto applicado em obras de utilidade agricola, ou em instituições congeneres, de accôrdo com a resolução dos membros do syndicato, existentes na occasião.

Se bem que a lei confira ao syndicato a funcção de organização de caixas ruraes de credito agricola, isto não implica responsabilidade directa do mesmo syndicato nas transacções, nem os bens nella empregados ficam sujeitos ao modo da liquidação acima descripta e sim ás regras, que a lei commum das sociedades civis determina para a liquidação das associações de credito.

O numero de socios de um syndicato póde ser illimitado, não devendo ser inferior a sete.

Comprehende-se facilmente a razão de semelhante disposição.

Tendo os syndicatos por base a união da agricultura, para a defesa de seus interesses, restringir o numero de seus associados seria um erro.

Todo agricultor residente em uma circumscripção qualquer tem n'ella interesses agricolas, e a sua entrada para o syndicato, se n'isto elle acha conveniencia, não lhe póde ser recusada, e só faz dar força á associação.

Casos excepcionaes, porém, podem dar-se, em que a admissão de um socio não deva ser acceita.

Apezar das vantagens que os syndicatos offerecem aos seus associados, podem estes retirar-se livremente em qualquer tempo, perdendo, n'este caso, os seus direitos e vantagens em favor da associação.

Taes são, em resumo, as disposições do Dec. n. 979, que é hoje a lei que regula, entre nós, a organização dos syndicatos agricolas.

No exercicio de suas funcções têm essas associações necessidade de recursos para viver e prosperar, e que cubram as suas despesas de administração.

Os recursos de um syndicato podem ser constituidos:

« Pela quota annual que cada socio deve dar;

« Pelas commissões sobre os preços de compra e venda por conta dos socios;

« Por emprestimos, subvenções e donativos;

« Pelas commissões e multas que forem consignadas nos seus estatutos. »

Convém esclarecer outros pontos.

E' certo que o syndicato serve de intermediario entre o socio productor e o consumidor para a venda dos productos, e entre este e o fabricante para a compra dos objectos de que o associado productor póde carecer para a sua industria.

Mas esse dever que o syndicato tem para com o associado não colloca este na obrigação de utilizar-se dos serviços da associação para a compra do que necessitar, nem para a venda de seus productos, o que póde ser feito livremente pelo associado.

E' devido a essa ligação desinteressada e bem combinada, que os syndicatos têm obtido um grande desenvolvimento e firmado a solidariedade agricola.

Pelo que respeita a administração ou direcção de taes associações agricolas, são ellas administradas gratuitamente por uma directoria e um conselho administrativo, a quem se deve conferir, nos estatutos, um mandato amplo, dando-lhes assim um campo de acção mais vasto, afim de que possam melhor tratar dos interesses de seus associados.

E' pelo ensinamento e pratica das normas acima expostas, que os syndicatos agricolas se têm levantado e desenvolvido, demonstrando-se assim, que a agricultura tem elementos poderosos para organizar-se e tornar-se uma força contra as crises economicas.

Estamos convencidos de que poderemos obter os mesmos resultados.

Para isto basta que a lavoura, vencendo todas as suas vacillações e guiada por mãos habeis, aproveite esse principio de agitação progressiva que quer se manifestar entre nós, e que só necessita de animação e procure fomentar e desenvolver a união dos agricultores na defesa dos seus interesses.

J. O.

DESAPPARECIDOS

— Na tenra idade de 14 annos, falleceu na rua da Harmonia (Arrayal), para onde havia sido transportada em procura de melhora, d. Maria da Conceição Oliveira Fonseca, extremosa e dilecta filha do distincto advogado do nosso fôro, dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Os sacramentos foram, a seu pedido, ministrados pelo caridoso frei Benigno que, conhecendo de perto os sentimentos religiosos da jóven extincta, acompanhou o enterramento, que teve logar ás 3 1/2 horas da tarde do dia 8, em presença de grande numero de parentes e amigos da familia, entre os quaes as dignas directoras do conceituado collegio Coração Eucharistico, onde foi ella educada, depositando as mesmas senhoras sobre o ataúde, lindas capellas de flôres naturaes.

Nossas condolencias ao estimavel dr. Oliveira Fonseca, seu inconsolavel pae.

— O sr. dr. Manoel Francisco de Barros Rego, delegado do 1.º districto desta capital teve hontem, pela manhã, o profundissimo desgosto de perder sua extremecida mãe, a exma. sra. d. Thereza Joaquina de Barros Rego.

O triste acontecimento teve logar no povoado do Barro, onde residia a virtuosa e estimada extincta, que succumbiu a padecimentos antigos.

Contava 70 annos de idade, era pernambucana, viuva e deixou quatro filhos, aos quaes enviamos nossos pesames.

O enterro, para o qual não houve convites especiaes, effectuou-se alli, hontem mesmo, porém á tarde, com grande acompanhamento.

— Victimado pela tuberculose, falleceu ante-hontem á tarde o conhecido moço, Polydoro Burlamaqui Pereira Teixeira, na casa de sua residencia ao bêco do Cajú.

Era casado e pernambucano; tinha 37 annos de idade.

O corpo, que fôra depositado na igreja da Conceição dos Militares, foi hontem pela manhã dalli conduzido para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde o inhumaram.

— Na cidade do Cabo, falleceu ante-hontem, ás 10 horas da noite, victima duma febre de mau caracter, a senhorita Luiza Maria Pereira, que ha deis mezes precisamente guardava o leito.

Quando a esperança do proximo restabelecimento resurgira no coração de sua carinhosa mãe e no de seus inconsolaveis irmãos, eis que subito o mal se aggravou e uma recahida veio cortar-lhe o fio da existencia, sendo de todo baldados os esforços para arrancal-a das garras da morte.

O seu corpo, depois de collocado em rico ataúde, foi depositado na matriz, e dahi conduzido hontem, ás 8 horas da manhã, para o necroterio da cidade, comparecendo grande numero de amigos da familia da finada ao enterro.

A inditosa tinha apenas 11 annos e era sobrinha do sr. coronel Firmino Varejão, abastado negociante daquella cidade.

N. 63-292.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE MARÇO DE 1903

10877	15:000$000	77	10[illegible]$000
23676	1:000$000	6353	100$000
21912	500$000	2:705	100$000
14677	200$000	24121	100$000
16050	200$000	29236	100$000
23239	200$000	.. ..	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2150	8259	16162	22588	26765
3832	8715	16362	23925	29970
3938	13223	16578	24008	29968
7648	15798	21253	24614	29655

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

10871	10873	10875	10878	10880
10872	10874	10876	10879	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23071	23073	23075	23078	23080
23072	23074	23077	23079	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

21951	21951	21956	21958	21960
21953	21955	21957	21959	.. ..

APPROXIMAÇÕES

10876	40$000	23077	20$000
10878	40$000	21951	15$000
23075	20$000	21953	15$000

Os numeros terminados em 77 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 77.

5.ª LOTERIA DO PLANO 91 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE MARÇO DE 1903

47369	25:000$000	191	500$000
29762	4:000$000	8871	500$000
42599	2:000$000	34811	500$000
56433	1:000$000	41152	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3478	11579	13426	16983	34645	53701

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

12060	41066	52783	55861
25190	49675	53684	59804

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3319	15560	29682	39370	52099	59225
6114	17502	30466	45283	51584	.. ..
13300	26884	33598	46512	56187	.. ..

APPROXIMAÇÕES

47368 e 47370 ...... 300$000
29761 e 29763 ...... 200$000
42598 e 42600 ...... 200$000
56432 e 56434 ...... 100$000

DEZENAS

47361 a 47370 ...... 50$000
29761 a 29770 ...... 40$000
42591 a 42600 ...... 30$000
56431 a 56440 ...... 30$000

CENTENAS

47301 a 47400 ...... 6$000
29701 a 29800 ...... 5$000
42501 a 42600 ...... 5$000
56401 a 56500 ...... 5$000

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de março de 1903:

José Soares da Silva Lyra, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na villa de Lagôa de Gatos, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da mesma casa, a contar de outubro de 1902 a janeiro proximo findo.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

José Fulgencio Odilon da Cunha, carcereiro da cadeia da cidade de Iguarassú, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 99$530, despendida com o fornecimento de agua e luz á cadeia daquella localidade, durante o periodo de 1 de julho a 31 de dezembro proximo findo.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Manoel Peixoto Pinto, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel ao destacamento policial em Palmeira de Canhotinho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tiver direito, correspondente ao aluguel do referido predio, a contar de 31 de março a 31 de maio de 1902 e de 1 de junho ainda de 1902 a 1 de janeiro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Francisco da Silva, carcereiro da cidade de Barreiros, pedindo que se lhe mande restituir a quantia de 5$600, que a titulo de novos e velhos direitos de mais lhe foi descontado de seus vencimentos dos mezes de julho e agosto do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Luiz Corrêa, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito seu fallecido irmão, Luiz Amaro Corrêa, ex-guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção desta cidade.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realisar no proximo domingo 8 do corrente, pelas 2 horas da tarde, uma conferencia publica.—Sim.

Bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, pedindo licença para matricular os seus filhos, José Duarte Gonçalves da Rocha e Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, no Gymnasio Pernambucano, afim de cursarem as aulas de preparatorios parcellados.—Remettido ao sr. dr. director do Gymnasio Pernambucano, afim de attender de accôrdo com a sua informação de 28 de fevereiro findo.

Rosa Amalia Muniz Netto, professora da aula pratica do sexo feminino annexa á Escola Normal, requerendo 3 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei.—Concedo.

Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, professora publica da cadeira da Escola Industrial Frei Caneca, pedindo que lhe seja restituida a quantia que de mais lhe foi tirada de seus vencimentos dos mezes de julho, agosto e setembro do anno proximo passado, a titulo de 10 %, quando professora da cadeira mixta de Prazeres.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, estudantes da Escola de Engenharia, tendo ido a exercicios praticos da cadeira de navegação ao lazareto de Tamandaré, succedeu que fossem forçados a voltar por terra, pelo que pedem que se lhe mande restituir a quantia de 19$800, despendida com as suas passagens de Gameleira a Cinco Pontas, na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e de accôrdo com o art. 204 do reg. vigente.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lazaro de Barros Galvão, pedindo que se lhe mande pagar a importancia dos alugueis da casa que serve de quartel e cadeia no municipio de Bôa-Vista, a contar de 1 de agosto de 1902, a 12 de janeiro proximo passado, á razão de 20$000.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

José de Oliveira Galvão, tabellião e escrivão do crime do municipio de Quipapá, pedindo providencias no sentido de serem os feitos crimes distribuidos com o tabellião e escrivão companheiro, em face das disposições contidas no art. 54 da lei n. 329, de 8 de junho de 1898.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Quipapá.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 5 de março de 1903:

Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, José Theophilo Carneiro de Albuquerque, Liliosa Silvina de Oliveira e Silva (duas petições) e Rita Francisca dos Anjos Chacon.—Sim.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de março de 1903:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 126$540, pelo fornecimento d'agua aos fornos de incineração, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 51$860, pelo fornecimento d'agua ao Instituto Vaccinico, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 37$930, pelo fornecimento d'agua a inspectoria de hygiene, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Gerente do London & Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Draynage, pedindo para mandar effectuar na primeira quinzena deste mez o pagamento das contas apresentadas, relativas ao semestre de julho a dezembro do anno passado.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 5:

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:286$760, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de fevereiro ultimo.—Informe o Thesouro.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, pedindo para abono a quantia de 5:000$000, importancia do auxilio mensal do serviço da limpeza relativo ao mez de fevereiro.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

José A. Costa, pedindo pagamento da quantia de 615$37, dos reparos, caiação e pintura na casa da guarda do Palacio do Governo.—Attendido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, procurador da Companhia de Transporte de Goyanna, pedindo pagamento dos serviços executados nas pontes grande e pequena de Caga-Fogo e na de Arataca na importancia de 4:781$040.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, pedindo pagamento da quantia de 634$000, proveniente da turma auxiliadora nos fornos de incineração durante o mez de agosto do anno passado.—Deferido, com officio desta data á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 651$000, proveniente da turma auxiliadora nos fornos de incineração, durante o mez de setembro ultimo.—Deferido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 688$000, da turma auxiliadora nos fornos de incineração, durante o mez de outubro ultimo.—Deferido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 670$000, da turma auxiliadora nos fornos de incineração, durante o mez de novembro ultimo.—Deferido, com officio desta data á Secretaria da Fazenda.

O mesmo pedindo pagamento da quantia de 668$000, proveniente da turma auxiliadora nos fornos de incineração, durante o mez de dezembro ultimo.—Deferido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 649$000, da turma auxiliadora nos fornos de incineração, durante o mez de janeiro do corrente anno.—Deferido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 591$000, proveniente da turma auxiliadora nos fornos de incineração, durante o mez de fevereiro do corrente anno.—Deferido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Banco das Classes, na qualidade de procurador de Joaquim da Silva Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 300$000, correspondente ao trimestre vencido a 31 de dezembro findo, dos terrenos sito á estrada de Fernandes Vieira n. 21, occupado pelo Instituto Vaccinogenico.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Engenheiro civil José Saboia, ajudante do director da 1.ª Directoria da Secretaria da industria, pedindo 4 mezes de licença com o ordenado.—Como requer.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de março de 1903:

Joaquim Moreira Reis, José Candido Affonso Moreira, Lins Vieira & C. e Gerente do London Brazilian Bank Limited.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Francelina Maria dos Santos e Silva.—Informe a Recebedoria.

Antonio Lino de Oliveira Figueirêdo e Moreira & C.—Certifique-se.

Antonio Muniz Machado.—A' Recebedoria para anotar e devolver.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N.

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, DECRETA:

Art. 1.º Só será permittido armar circos e pavilhões nos seguintes logares freguezia do Recife: Praça Tiradentes e Praça General Arthur Oscar; freguezia de Santo Antonio: Praça do Capim e Largo do extincto Arsenal de Guerra; freguezia de S. José: Praça do Capitão Villarim e Largo do Viveiro do Muniz; freguezia da Bôa-Vista: Largo da Ponte Velha, Largo do Hospicio e Largo de Santo Amaro; freguezia da Graça: Praça do Dr. José Marcelino, Largo da Matriz, Parque Amorim e Praça Gonçalves Ferreira; freguezia do Poço: Largo da Casa Forte, Praça do Commendador Albino, Largo de Apipucos e Largo de Nossa Senhora da Saúde; freguezia de Afogados: Largo da Paz e Praça do Concelheiro João Alfredo; freguezia da Varzea: Largo Pinto Damaso, Largo da Matriz e Largo de São Francisco de Paula.

Art. 2.º Fica prohibido armar barracas na Praça Major Codeceira.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 2 de Março de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
VICE-PRESIDENTE.
Dr José Zeferino Ferreira Velloso,
1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

Deixo de mandar publicar a presente resolução por não me parecer vantajosa aos interesses dos municipes.

E' inconveniente a construcção de circos e pavilhões no largo do extincto Arsenal de Guerra, porque alli tem séde o commando do 2.º districto militar e o 34.º batalhão de infanteria e devendo taes construcções ser feitas a quatro metros de distancia do caes, de conformidade com o decreto federal n. 119 de 20 de Fevereiro de 1891, ficariam contiguas áquelles estabelecimentos, impedindo os exercicios militares que alli se fazem com frequencia e dando assim logar a sérias reclamações.

Recife, 9 de Março de 1903.

O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira.

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (8)

Varsovia, 21 de janeiro.

As minhas presumpções e os meus temores realisaram-se. Não se trata de um projecto, a escolha está feita. Minha tia tem o costume de passear a passos largos depois de jantar, e de exprimir os seus pensamentos em voz alta. Sem querer, surprehendi o seguinte monologo:

« Joven, formoso, rico; é preciso ser muito louca para renunciar a sua mão, para não ficar logo apaixonada. »

Estamos convidados para assistir ámanhan a uma festa organisada pelos rapazes solteiros em honra das damas.

Varsovia, 25 de janeiro.

Na minha qualidade de *homo sapiens*! aborreço-me soberanamente nos bailes. Como candidato a marido, tenho horror a taes festas, não obstante lisonjearem algumas vezes os meus gostos de artista. Que formoso espectaculo o da ampla escadaria, adornada de flôres e fulgurante de candelabros, cujos reflexos illuminam os degraus por onde sobem mulheres graciosas! Quando as contemplo arrastando o vestido de comprida cauda, fazem lembrar-me os anjos da escada de Jacob. Enthusiasma-me essa animação, as luzes, as flôres, os leves tecidos que envolvem as jovens como n'um transparente vapor. E que dizer dos collos, dos hombros, dos braços nús, que sáem das mantilhas, que parecem congelar-se, solidificar-se no ar, e embeber-se do polido e da rigidez do marmore! O meu olfato tambem se deleita, porque adoro os perfumes delicados.

O baile foi brilhante. É justo confessar que Staszewski não tem rival para organisar festas d'este genero. Chegámos juntos minha tia e eu, mas perdi-a em seguida de vista, porque Staszewski lhe offereceu o braço para entrar no salão. Minha tia estava verdadeiramente magestosa. Trazia o seu esplendido manto adornado de arminhos: o traje dos dias de gala. Chamam-lhe por tradição a « augusta romeira ». Demorei-me um instante no salão do baile para me orientar entre os convidados. Experimentei a sensação particular, que se experimenta ao encontrar-se passados alguns annos, caras conhecidas. Vemos então que nos são mais familiares que as outras que costumamos encontrar n'outros sitios.

Digam o que quizerem, a nossa sociedade polaca é d'uma elegancia requintada. Vê ahi innumeros semblantes, formosos e feios, mas taes como só uma civilisação antiga e apurada é capaz de produzir. As damas especialmente, causavam-me admiração. A curva juvenil do collo e dos hombros fazia-me pensar nos finos *biscuits* de Sevres. Oh, que pés de deusas, que mãos tão delicadas, que contornos deliciosos!

Perguntava com certa curiosidade a mim proprio: « Qual d'estas senhoras me destinará minha tia? » Vieram distrahir-me dos meus pensamentos Sniatynski e sua esposa a quem conhecera em Roma. A senhora Sniatynski é summamente sympathica, é uma d'essas mulheres que não absorvem a vida do marido, e a quem, todavia, se consagram em absoluto. Um instante depois de estar falando, approximou-se de nós uma menina que depois de trocar algumas palavras com a senhora Sniatynski se voltou de subito para mim, e extendendo-me a mão enluvada me apostrophou n'estes termos:

— Não me conheces, Leão?

A pergunta, confesso-o, deixou-me perplexo. Tentava debalde recordar-me onde vira a elegante joven que tinha ante meus olhos. Apertei a sua pequenina mão, sacudi a cabeça e comecei a repetir com um sorriso estereotypado nos labios:

— Como não?... Pelo contrario, encantado! Recordo-me!... como toda a gente que se esforça por observar as regras da delicadeza.

O meu gesto devia desmentir as palavras, porque a senhora Sniatynski disse-me sorrindo:

— Effectivamente não a reconhece? É Angela!...

Angela, minha prima! Como havia de reconhecel-a? Quando a vi pela ultima vez, ha dez ou onze annos, ainda trazia vestidos curtos! Lembro-me muito bem, era no jardim em Ploszow: trazia meias vermelhas, e como os mosquitos lhe mordiam as pernas sem piedade, a pobresinha pulava como um cavallo desboccado. Como poderia reconhecel-a com esse corpete ornado de violetas, com tão adoravel semblante, com esses olhos tão expressivos e tão negros; como poderia adivinhar que essa joven, em todo o desenvolvimento da sua graça, era a pequena das pernas finas d'outr'ora! Como é linda! a lagarta transformou-se em borboleta. Cumprimentei-a pela segunda vez, mas cordialmente que da primeira. Os Sniatynski afastaram-se e offereci o braço a Angela para saudar sua mãe, que estava ao pé de minha tia na outra extremidade do salão.

De golpe um raio de luz illuminou-me o espirito e recordei-me do monologo que acerca do meu casamento ouvira a minha tia. « Eis a noiva que me destinam », reflecti. Minha tia amára sempre muito esta creança e tomava muito a peito as difficuldades financeiras da senhora P... Surprehendia-me uma coisa, era não vêr morar em casa de minha tia Angela e sua mãe. De repente abandonei o fio do meu raciocinio. Preferia contemplar Angela. Minha prima não se póde dizer que seja morena, apesar de a primeira vista o parecer. Os seus cabellos têem reflexos de bronze doirado: os olhos são claros vistos de perto, ainda que se nos afigurem negros, de longe, devido á sombra que sobre elles projectam as compridas pestanas. As sobrancelhas, que descrevem um arco, são profundamente negras. O traço caracteristico da sua cabeça gracil, com fronte de deusa, consiste na exuberancia dos cabellos, das sobrancelhas, dos cilios, da pennugem que por debaixo das faces tem a transparencia avelludada d'uma flôr. Apesar de muito nova, as curvas suaves do busto accusam a vitalidade opulenta do seu organismo e representam já uma mulher cheia de seiva, de calor e de attractivos: ... o typo que sonhei. Minha tia, que sempre ao ouvir falar de Darwin o julgava má pessoa, não podia no caso presente negar as suas theorias de selecção de raça. D'esta vez, confesso, puzeram no anzol uma isca de primeira qualidade temivel.

Do seu braço ao meu transmittiu-se como uma corrente electrica. Reconheci, com agrado, que lhe causára certa impressão. O exame a que submetti as particularidades da sua pessoa acabou por convencer-me da seducção que exercia já sobre mim aquella mulher. Não tem nada de vulgar. A educação que recebem as jovens de raça patricia inocula-lhes o pudôr, como se inocula a vaccina nas creanças. Angela tem esse pudôr; mas por debaixo da candura da innocencia vibra a chamma d'um temperamento ardente. Este extranho contraste auctorisa-me a chamar a minha prima « diabo innocente ».

Suspeito que ha n'ella uma pontinha de garridice, e que conhece o encanto que a sua formosura exerce. Sciente da admiravel belleza das suas pestanas, baixa constantemente os olhos sem motivo. A maneira de levantar a cabeça e de olhar para o interlocutor, é d'uma graça infinita. Se a principio não se mostrou com naturalidade, foi talvez por eu a ter intimidado. Bastaram alguns minutos para dissipar essa leve perturbação, e mostrar-se com toda a confiança a meus olhos. Conversámos cordealmente como se nunca nos tivessemos separado.

(Continúa).

ILEGÍVEL

TRIBUNAES

Appellação crime vinda do jury do municipio de Olinda

Appellante, o dr. promotor publico; appellado, Laurindo João Manoel do Espirito-Santo.

Accordão

Accordão em Tribunal etc., relatados e discutidos os presentes autos de appellação crime, vindos de Olinda; dão provimento á appellação para annular o julgamento, attenta á contradicção que se nota nas respostas dadas ao setimo e oitavo quesitos— affirmando ao conselho que o réo commetteu o crime impellido por ameaça ou constrangimento physico vencivel e ao mesmo tempo que o commetteu por ameaças acompanhadas de perigo, etc., etc.

Assim julgando, mandam o réo a novo jury.

Custas afinal.

Recife, 17 de fevereiro de 1903.

Carlos Vaz, presidente;— *João Carlos*, mandava o appellado a novo jury por ser a decisão contraria á prova dos autos.— *Altino de Araujo, Macêdo Lima, Tavares da Silva* e *Argemiro Galvão.*

Publicações a Pedido

Agradecimento

Antonio Domingues de Lima e sua mulher, por si e pela familia ausente do fallecido Alfredo José Garcia, agradecem cordialmente as manifestações de sentimentos que lhes dirigiram amigos dedicados do finado; assim como tributam-se reconhecidos a todos aquelles amigos e extras. familias que caridosamente concorreram aos actos religiosos em suffragio do desditoso morto.

Recife, 8 de março de 1903.

Antonio Domingues de Lima.

Gravatas Rosa e Silva
Vende a BEATRIZ
CABUGA' 2

O dr. João Paulo, da volta de sua viagem ao Rio de Janeiro e S. Paulo, offerece novamente seus serviços aos seus amigos e clientes, podendo ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde no seu antigo consultorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, ou, em outra qualquer hora, em sua residencia, na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2 —Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.— Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.— Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

GRAVATAS ROSA E SILVA
Vende a BEATRIZ
CABUGÁ 2

AO PUBLICO

Declaração

Declaro que, de minha livre e espontanea vontade, me exonero do cargo de *reporter* do Diario de Pernambuco, ficando pago e justo de contas até a presente data.

Aproveito a occasião para agradecer aos srs. drs. Arthur Orlando e Arthur de Albuquerque, redactores daquella folha, o modo lhano e cavalheiresco pelo qual sempre me trataram, bem como a todos os demais companheiros do *Diario*.

Partindo na primeira opportunidade para a Capital Federal, despeço-me de todos os amigos por meio desta, offerecendo os meus pequenos prestimos naquelle logar.

Recife, 4 de março de 1903.

João da Matta Azevêdo Botelho.

AO PUBLICO

Eu, abaixo assignado, pai de Augusta Krolew, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaco Iodurado acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico, sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta; agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico, João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquilidade ao seio de minha familia.

Franz Krolew.

GRAVATAS ROSA E SILVA
Vende a BEATRIZ
CABUGA' 2

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos — Cura com 6 vidros do Elixir.

Srs. successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando ás forças, principiei, a conselho do sr. dr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira.*

E tão rapidas e accentuadas fôram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o a vós, publicamente.

E' o que faço nestas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De v. s.—*Maria da Conceição Moreira.*

Pelotas—1902.

TINTAS—inglezas e francezas para escrever, copiativas e de côres; ditas para marcar roupa e para carimbos de metal e borracha. **Pennas** dos principaes fabricantes inglezes, francezes e americanos, assim como lapis de todas as procedencias. **Copiadores** allemães, superiores, de 50 até 100 folhas, para cartas e officios; pinceis inglezes; molhadores, prensas, etc., etc. **Impressos** para o commercio, desde cartões de visita até relatorios de bancos de companhias, em qualquer idioma moderno.— Unica agencia dos codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil»—Rua Marquez de Olinda, 4, Recife—Livraria.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco (sellado).

AVISOS

TELEGRAPHO NACIONAL

Linhas para o norte, centro e sul bôas.

BANCO DO RECIFE

QUINTO DIVIDENDO

São convidados os srs accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua Bom Jesus n. 32, o 5.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 9 de março 1903.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi ao sr. Miguel Moreira da Silva a minha quitanda sita á rua de S. Jorge n. 112, livre e desembaraçada; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias.

Recife, 3 de março de 1903.

José Rodrigues da Silva.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer hora.

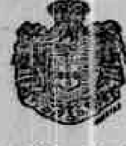

Monte Pio Portuguez

BENEFICENCIA

Convido ás senhoras pensionistas d'esta benemerita instituição a receberem do sr. thesoureiro, á rua do Livramento n. 22, as suas mensalidades em atrazo, e aviso que o mesmo sr. thesoureiro continuará a fazer os pagamentos no ultimo dia util de cada mez.

Outro sim, faço publico ás senhoras viuvas ou orphãos de socios fallecidos, que existam sem receber a beneficencia que lhes é devida pelos nossos estatutos, que apresentem seus requerimentos á directoria d'esta instituição.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, a 5 de março de 1903.

José A. de Carvalho Junior,
1.º Secretario.

COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.

Cópias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.

Recife, 9 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 7 de fevereiro de 1903.

Antonio Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos que estão em atrazo no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar, que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.

Afim de evitar a allegação de que não foi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludida interrupção será feita sem mais aviso.

GRAVATAS ROSA E SILVA
Vende a BEATRIZ
CABUGA' 2

Aviso

O syndico da massa fallida de Manoel de Senna, previne aos devedores da mesma massa e aos da firma Silva & Senna, que, por ordem do sr. juiz do commercio, irão essas dividas em hasta publica até o dia 15 do corrente. Os interessados queirão vir entender-se á rua da Madre de Deus n. 28.

Recife, 6 de março de 1903.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e
Lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 10 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

Cravatas Rosa e Silva
Vende a BEATRIZ
CABUGA' 2

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.

William John Ayres,
Director-secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. accionistas d'este banco a se reunirem no dia 23 do corrente, ao meio-dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços, contas e parecer da commissão fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902, assim como procederem á eleição de directores, commissão fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 7 de março de 1903.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Enxaquecas chronicas

DORES DE CABEÇA
DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª
RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3.
RIO DE JANEIRO

Gravatas Rosa e Silva
VENDE A *BEATRIZ*
CABUGA' 2

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno passado e procederem ás eleições de que trata o § 2.º do art. 30 dos estatutos.

Recife, 4 de março de 1903.

Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.

Recife, 25 de Fevereiro de 1903.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia do dia 16 de março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1902 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da mesa da assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

São convidados os socios a satisfazerem suas annuidades, vencidas em 28 de setembro, ao sr. A Paterson, thesoureiro, rua do Brum 44 (Fundição Geral). Em assembléa geral, naquella data, a annuidade foi reduzida a 20$000, ficando dispensadas as atrazadas.

O gerente,
Paulo de A. Salgado.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente faço sciente aos srs. socios que se acha aberta, a contar desta data até 25 de março, a matricula para as aulas de portuguez, francez, inglez, escripturação mercantil e musica.

Secretaria, 25 de fevereiro de 903.

O 1.º secretario,
Oriano Mendes.

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:

Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a se reunirem no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1902 e parecer da commissão fiscal; assim como, procederem á eleição dos directores, mesa de assembléa geral, commissão fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos desta companhia.

Recife, 5 de março de 1903.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Floriano de Barros.

ANNUNCIOS

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

Bôa acquisição

Vende-se um pequeno negocio para quem queira principiar, e bem localizado e afreguezado no largo da estação da Varzea; trata-se na mesma. Seu proprietario vende por incommodo de saúde.

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
[illegible], PARIZ.

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

CHEGOU!!!
GEROLSTEINER SPRUDEL
A melhor agua mineral
PARA MESA
14 — Rua Marquez de Olinda — 14

ULTIMO RECURSO

Com a fiança de 1.200$000 para cada empregado hei de bancar até dar Coelho.

O Afiançado.

Padaria democrata

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30
Beirão & Almeida

Unicos frabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos formatos e rosquinhas denominadas *Democratas*, fabricadas todos os dias uteis, assim como doninhas, seu Anastaço e donzellas, feitas com manteiga, proprias para cha, além de muitas outras qualidades, inclusive os apreciaveis brotinhos e massas doces. Preços sem competencia.

Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade.

Beirão & Almeida
Rua Duque do Caxias n. 30—Recife—Pernambuco

Eureka.

E' indisputavel e não cabe duvida: a Emulsão de Scott não tem rival no mundo therapeutico. A melhor prova é a sua universal fama e o uso tão popular que d'ella se faz. Desde o soberbo aristocrata até o humilde aldeão a consomem com *perseverança*, com *fé* e *convicção*, porque já não se ignoram suas virtudes.

As propriedades physiologicas da

Emulsão de Scott
de
Oleo de Figado de Bacalhao
com
Hypophosphitos de Cal e Soda

são bem e geralmente conhecidas.

Suas propriedades medicinaes são irrefutaveis na cura das enfermidades *pectoraes, pulmonares* e *intestinaes;* na *Anemia*, a *Chlorose*, a *Dyspepsia*, o *Rheumatismo* e em todas as enfermidades que debilitam o systema nervoso. Não ha melhor *tonico* e *reconstituinte* nem *digestivo* melhor assimilavel que a Emulsão de Scott.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.
4P

QUEIMA DE BIBLIAS

Pernambucanos!

Quereis saber a razão porque os padres e frades queimam e guerreiam a Biblia? Procurae adquirir uma.

No becco do Ouvidor n. 20, encontrareis Biblias de 1$000 réis até 5$000. Desejando pagar mais caro, achareis em qualquer livraria. Comtanto que examineis a Escriptura Sagrada, porque facilmente percebereis a razão e o motivo de tanto odio contra o Livro Sagrado.

Pernambucanos, adquiri uma Biblia.

Recife, 3—3—1903.

Rev. *Salomão L. Ginsburg.*

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

PADARIA

Vende-se uma bem localizada: a tratar, na rua do Livramento n. 16.

ENGENHOS

Vendem-se, por muito barato, as partes dos engenhos Santo Mendes, Timbó e Pindoba, em Nazareth, pertencentes ao dr. João da Cunha Pereira Beltrão, actualmente residente no Rio Grande do Sul. A tratar á rua Vidal de Negreiros numero 202.

TAINHAS
EM SALMOURA
ESPECIAES
VENDEM
SANTOS DA FIGUEIRA & C
RUA DA CADEIA N. 54

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO DIARIO DE PERNAMBUCO

CHARLES FOX & SON

Successores de MARSHALL & C.ª, *Leeds*, INGLATERRA

FABRICANTES DE

RISCADOS BRANCOS de LINHO e de BRINS IMPERIALS,

Vendem os seus generos por atacado medeante Negociantes de **Manchester, Bradford** e **Londres.**

Estas fazendas são merecidamente afamadas pela sua qualidade, durabilidade e apparencia. Cada peça leva a marca de fabrica do **LION "Leão"** com a assignatura da Casa e nenhumas outras são genuinas.

PEDIR AMOSTRAS PARA SE CONFRONTAREM

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO

2.000:000 POR 200 REIS

AMANHÃ QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO

10.000:000—POR MIL REIS

Extracção todas as quartas e sextas-feiras.

Brevemente extracções diarias inclusive os domingos com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. Castro.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E' EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20.

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no **dia 5 de** janeiro.

CURSO PRIMARIO.
CURSO DE PREPARATORIOS.
CURSO DE MADUREZA.

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 110

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo João de Deus.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE MARÇO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras	**15:000$ por 400 rs.**
A's quarta-feiras	**8:000$ por 400 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
Em 9 de março	**25:000$ por 2$000.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

ANNUNCIOS FUNEBRES

Commendador Adolpho Pereira Carneiro

TRIGESIMO DIA

Alfredo Marques Costa Soares convida aos amigos do fallecido **Pereira Carneiro** para assistirem uma missa que manda rezar no Convento de Ipojuca ás 7 1/2 horas do dia 13 do corrente.

José Antonio da Silva Almeida

Manoel Almeida Alves de Britto, sua esposa, filhos e sobrinhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar, na quarta-feira 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7.º dia do passamento do seu idolatrado pai, sogro e avô, **José Antonio da Silva Almeida** e por cujo acto de religião e caridade se confessam gratos.

Pedro Antonio de Araujo

Celeriao Pedro de Araujo penalizado pelo fallecimento do seu presado pae, **Pedro Antonio de Araujo**, convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia que manda celebrar na egreja de Iputinga, no dia 11 do corrente.

D. Joaquina Rosa Dias e Joaquim Lopes Alheiro

José Lopes Alheiro, irmão, sua mulher e filhos, tios, sobrinhos, primos e demais parentes presentes e ausentes mandam resar missas por alma de sua nunca esquecida mãe, sogra, avó, cunhados, tios e irmã **d. Joaquina Rosa Dias**, 7.º dia de seu fallecimento em Portugal, assim como tambem mandam resar missas por alma de seu prezado irmão, cunhado, tio, sobrinho e primo **Joaquim Lopes Alheiro**, trigesimo dia de seu fallecimento, tambem em Portugal, cujas missas se realizarão pelas 8 horas da manhã de quinta-feira, 12 do corrente, na matriz de Santo Antonio, e para assistil-as se convidam os parentes e todas as pessôas da amisade dos fallecidos e de sua familia, que antecipa a todos que se dignarem comparecer, sua eterna gratidão.

Manoel Baptista de Miranda

7.º DIA

Paulina Candida Miranda, seus filhos, Manoel Baptista de Miranda Junior e sua mulher (ausentes), José de Miranda, Paulino Baptista de Miranda, Maria de Miranda Campos e Bernardino José de Oliveira Campos, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar no convento de S. Francisco, quinta-feira 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu inditoso marido, pae e sogro, Manoel Baptista de Miranda, agradecendo a todas as pessôas que comparecerem a este acto de religião.

LEILÕES

GRANDE E VARIADO LEILÃO

De bons moveis, crystaes, quadros e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira, 10 de março

Os diarios d'amanhã darão a descriminação.

LEILÃO

De um lindo guarda-casaca, um guarda vestido de erable com porta de espelho, vidro bisauté.

4 lindos quadros a oleo com molduras douradas.

Um fugão de ferro com chaminé.

HOJE 10 DE MARÇO

No sobrado de azulejo do pateo de Santa Cruz n. 8.

Por occasião do leilão de mobilias, cadeiras de junco, 2 lindos espelhos, moveis de sala de jantar, apparelho de porcellana, cristaes, globos para candieiros de luz incandescente, tapetes e outros artigos.

LEILÃO

De bons moveis, crystaes, quadros e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira, 10 de março

AGENTE PINTO

No sobrado da rua de Santa Cruz n. 8.

Mobilias, quadros, espelhos, tapetes e moveis de sala de visita.

Guarnição e moveis de sala de jantar, sofás e cadeiras de junco, apparelhos de porcelana branca, copos, calices, garrafas e compoteiras.

Sotão.—Camas, guarda-vestidos, toillettes, mesas de cama, armario, mesas, cadeiras, lanças para cortinados e outros objectos.

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO

NO SOBRADO N. 8 DO LARGO DE SANTA CRUZ

LEILÃO

De importantes moveis, espelhos, de crystal, quadros finos, piano, porcellanas, electro-plate, crystaes, etc.

Quinta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa á rua Fernandes Vieira n. 42

O agente Gusmão auctorizado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis existentes na referida casa, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de terça-feira proxima.

LEILÃO

Da taverna em Olinda á rua Mathias Ferreira n. 59.

Constando:

De armação utensilios e mercadorias.

SABBADO, 14 DO CORRENTE

A'S 12 1/2 HORAS

DEPOIS DA CHEGADA DO TREM DE MEIO DIA

O agente Gusmão autorizado pelos proprietarios da mesma fará leilão em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

LEILÃO

Da photographia allemã sita á rua Nova n. 52.

Constando:

De quadros, molduras, retratos, machinas photographicas, accessorios e pertences das mesmas, espelhos moveis de uso e muitos objectos que serão opportunamente descriptos.

TERÇA-FEIRA, 17 DO CORRENTE

A'S ONZE HORAS

O agente Gusmão, autorisado pelo sr. Leopoldo Lopes, proprietario da photographia acima, fará leilão da mesma e de todos os objectos de seu uso existentes na mesma casa.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—10 de março, ás 2 horas—94-56.ª—Premio maior..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MARÇO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-290.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-60.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-291.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-5.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-292.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-17.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-293.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-41.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-294.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-61.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-295.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 44-72.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-296.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 63-297.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-298.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-73.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 63-299.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Terça-feira	N. 94-59.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"BOLIVEIRA"*—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZÁ & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"FIUZA"*—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Freguezia da Bôa Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 9, 1.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 131, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

AMA.—Precisa-se de uma ama para serviços domesticos e tambem de uma menina de 12 a 14 annos, para tomar sentido á uma criança: na rua Direita n. 35, 1.° andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empreza.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot; pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CAIXEIRO—Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos com bastante pratica de molhados, e que dê fiador de sua conducta; quem não estiver n'estas condições não se apresente.
Jaboatão, rua dr. José Marcelino 56.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

ROUBARAM da estrebaria do engenho Caxito do municipio de Jaboatão, dois cavallos, sendo um russo castrado de dez annos mais ou menos, bom andador baixo cascos pretos, não tem cicatrises de cangalha.
Outro rudado, cascos pretos, seguro na Companhia Equestre, com uma fistula acima da venta e muito bom andador baixo; não são grandes cavallos e não estão gordos.

VENDE-SE—um estabelecimento de miudeza, nas melhores condições possiveis. A tratar com o dr. A. B. L. Castello Branco, á rua 15 de Novembro 32—1.° andar.

VENDE-SE uma casa na rua de Henrique Dias n. 20; quem desejar compral-a dirija-se á mesma rua, na venda n. 9 A.

VENDE-SE uma venda, livre e desembaraçada, bastante afreguezada, a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
VICTORIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
OROPESA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**
A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.
Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 18 andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 1 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Macau e Camocim.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 4

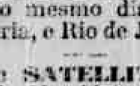

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO**, commandante R. Ripper, é esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente.
Seguirá no mesmo dia para Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro.
O paquete **SATELLITE**, (commandante J. P. de Almeida), é esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente.
Seguirá no mesmo dia para Maceió, Bahia Victoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente.
Seguirá no mesmo dia para a Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo essa formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para cargas e encommendas trata-se com o agente.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

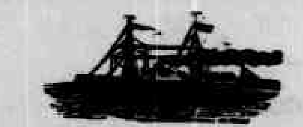

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ ADALBERT**, é esperado do sul até o dia 13 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburg** tocando em **Madeira, Lisboa e Bologne** s/mer.
Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem, tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 15 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto **Via Cabedello e Bahia.**
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ROSARIO**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

EDITAES

EDITAL

Imposto de classe—Cobrança do 2.° semestre

O Administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos no 2.° semestre do exercicio de 1902 a 1903.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Março de 1903.
O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:
N. 11, Armazens ou depositos de recolher, alfandegados ou não.
N. 12, Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.
N. 13, Idem de kerosene.
N. 14, Idem de drogas e pharmacias.
N. 15, Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde n'este Estado.
N. 16, Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.
N. 17, Companhia de seguros e agencias.
N. 18, Empresas anonymas cu agencias.
N. 19, Enchimento de alcool e aguardente.
N. 20, Fundição a vapor.
N. 21, Fabrica de sabão.
N. 22, Idem de cerveja, Limonadas, Licores etc.
N. 23, Idem de destillação e restillação.
N. 24, Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e loja ou armazem de vender fumo em grosso ou a retalhe.

EDITAL

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do sr. dr. director faço publico aos interessados que de accordo com o art. 132 do regulamento de 14 de novembro de 1901, estarão abertas na secretaria desta escola as inscripções para matricula dos diversos annos do curso a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:
Art. 134. Para ser admittido á matricula no 1.° anno do curso ou em qualquer cadeira, aula ou exercicio pratico do mesmo anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:
1.° ter pago a taxa; 2.° a identidade de pessôa; 3.° ter sido vaccinado com bom resultado; 4.° achar-se habilitado na forma do art. 133.
Art. 135. Para a matricula em qualquer outro anno e bem assim em qualquer de suas cadeiras, aulas ou exercicios praticos será mister o respectivo requerimento, e 1.° estar approvado em todas as materias do anno anterior, inclusive exercicios praticos; 2.° apresentar conhecimento de haver pago a taxa respectiva.
Art. 137. A inscripção da matricula poderá ser feita por procurador.
Art. 143. Cada alumno depois de matriculado receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.
Secretaria da Escola de Engenharia, 2 de março de 1903.
O bibliothecario servindo de secretario,
Americo Carlos de Gouvêa

EDITAL

Doutor Manoel Joaquim Machado, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo, dando principio ao inventario dos bens que ficaram por fallecimento do coronel Manoel Jacome de Carvalho, fôra n'elle descripto ausente, em logar não sabido o co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, a vista desta declaração mandei por despacho que a inventariante justificasse este facto. Tendo esta justificado o que allegou, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos, devidamente preparados, á minha conclusão e n'elles proferi a sentença do theor seguinte: Sentença—Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido do co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, e ao mesmo cite-se por edital, com o prazo de trinta dias, para findo este, na primeira audiencia ordinaria, se louvar em avaliador e desempatadores dos bens deixados pelo inventariado e acompanhar os demais termos do mesmo inventario; pagas as custas pela justificante. Bôa-Vista, em 16 de fevereiro de 1903.—Manoel Joaquim Machado. E mais nada se continha no dito despacho, fielmente copiado em virtude do qual, o respectivo escrivão, passou o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado o co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, para que dentro do prazo de trinta dias, compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando intimado para todos os actos do inventario e partilha até o final.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, especialmente do referido co-herdeiro, será o presente publicado pela imprensa da capital do Estado e affixado no logar do costume.
Dado e passado n'esta villa de Bôa-Vista aos 16 dias do mez de fevereiro de 1903.
Eu Juvencio Alves de Barros escrivão ad-hoc escrevi.
Manoel Joaquim Machado.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
Inscripção de matricula

De ordem do sr. Director faço publico que de accordo com os arts. 116 e 118 do novo codigo dos institutos de ensino superior e secundario, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:
Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1· anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director.
1· Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:
Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;
2· Ter sido vaccinado com bom resultado;
3· Haver pago a taxa de matricula;
4· Identidade de pessôa;
Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.
Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:
1· Certidão de approvação nas materias do anno anterior;
2· Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.
Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.
Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.
Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso. assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.
Avisa-se aos srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do antigo codigo de ensino.
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, ao 1· de março de 1903.
O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 20 de março do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Os moveis existentes na pharmacia á rua de Bom Jesus n. 24, que são os seguintes: 1 balcão de amarello, 1 armação envidraçada, avaliados por 2:000$000, pertencente a Oliveira & Irmão.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 54, á rua Pedro Affonso, com 2 portas de frente, em salão, 1 quarto para escriptorio e 1 dito com apparelho drainage, tem sotão com 2 pequenas janellas na frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel José Tavares.
A casa á rua 24 de Maio n. 7, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros e quintal pequeno murado, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira ou Manoel Fernandes Velloso.
A casa de taipa, sem numero, á rua do Cupim, com 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado na frente e fundo, medindo de largura, 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Zacharias.

Freguezia de S. José

A casa n. 2 B, á rua do Ypyranga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com 1 quarto para banho, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Joaquim do Espirito-Santo.
A casa n. 15, á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Octavio da Costa Amorim, hoje Moreira & C.
A casa n. 71, á rua 89, antiga Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Maria da Conceição e Silva e outra ou Rosa M. dos Santos Moreira.
A casa de tijolo, n. 1, á travessa do Cypriano, antiga travessa do Moreira, a rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.
A casa n. 3, á travessa do Cypriano á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 3 salas, 2 quartos externos, servindo um destes de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.
A casa n. 200 E, á rua 89, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel do Nascimento Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua de tijolo, n. 1 B, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.
A meia-agua de tijolo, n. 1 C, no becco da Attração, com 1 porta e 1 janella de frente, duas pequenas salas, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.
A casa meia-agua n. 1 D ao becco da Attracção com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de largura 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Felismina T. de Aquino ou Eleuterio da Rocha Wanderley.
A casa n. 1 E ao becco da Atracção, faltando a parede da frente e parte da do oitão, faltando tambem algumas telhas na coberta, em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 50$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.
Os moveis existentes á rua Visconde de Pelotas n. 24, avaliados por 50$000, pertencentes a Paschoal Alfaro.
A armação existente á Praça Maciel Pinheiro n. 7, avaliada por 100$000, pertencente a Tavares & C.
Os moveis seguintes, 1 armação e balcão, 1 balança com os competentes pesos, existentes todos esses objectos na casa á rua das Nymphas n. 22, avaliados por 120$000, pertencentes a Sebastião Cunha ou Albino P. Vieira.
Os moveis seguintes: 1 armação e balcão, balança com os respectivos pesos e medidas de madeira, existentes esses objectos na travessa sita á rua do Principe n. 31, avaliados por 60$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira da Silva.
A casa n. 20 á rua da Ponte Velha, com 2 sallas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 17 palmos e de fundo 65 palmos, avaliada por 1:000$000, com o abate de 10 %, por ser a segunda praça, pertencente a Manoel Francisco Moreira.

Freguezia de Afogados

A casa n. 7 C á Estrada Real da Torre, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado de varas, tendo a mesma 1 porta e janella de frente, medindo de largura 2 metros e 20 centimetros e de comprimento 4 metros, avaliada por 150$000, pertencente a Marianna L. da Soledade.

Freguezia da Graça

A casa sem numero com a frente de tijolo, um oitão de taipa e outro de taboas, com 1 porta e janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 salão dividido por taboas e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Trajano V. da Cunha.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á estrada do Limoeiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 11 metros e 30 centimetros, digo, frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Sebastião Correia de Souza.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de março de 1903.
Subscrevo e assigno, o escrivão, José Francisco Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de março do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.
Freguezia do Recife:
A casa n. 15 á rua de Tuiuty; com 4 portas de frente em salão e pequeno saguão, tem sotão, com duas portas de frente em salão, medindo 6 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Antonio de Jesus Siqueira, hoje Manoel Fernandes Velloso.
Duas carteiras grandes de amarello para escriptorio avaliadas por 300$000 pertencentes á Companhia Phenix Pernambucana.
A casa n. 4 no becco da Pindoba com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, corredor e pequeno quintal murado; tem sotão com um pequeno salão, medido de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros avaliada por 150$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.
A meiagua n. 8 á travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, tem sotão interno, 1 pequeno salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.
Freguezia de S. José:
A casa n. 7 á rua do Nogueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.
A casa n. 111 á rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 1 janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente ao Recolhimento da Gloria.
A casa n. 38, a qual serve de salgadeira no pontal da Cabanga, com 1 porta de frente, em salão e 3 tanques, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.
A casa n. 295 C, á rua Imperial, hoje 89, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal cercado a varas, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros, avaliada por 300$000, pertencentes a Sabino Luiz de Brito ou Vicente Claudino Alves.
A casa n. 25 á rua do Nogueira com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Joaquim Raposo.
Os moveis seguintes: um fiteiro de amarello envidraçado, uma meza grande de amarello e 3 mochos todos os objectos em bom estado; os ditos objectos acham-se na casa á rua Vidal de Negreiros n. 26, avaliados por 60$000, pertencentes a Manoel da Costa C., hoje J. Cordeiro de Souza.
A casa de tijolo, n. 186, á rua Imperial, com 2 portas de frente, mede externamente 4 metros e 30 centimetros de frente, avaliada por 250$000, pertencente a Maria Benedicta dos Prazeres.
A casa de tijolo n. 8, á rua antiga travessa do Muniz, com 1 porta e 1 janella de frente; medindo de frente externamente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente a Maria Severina Pereira de Mesquita.
A casa n. 30, á rua Luiz de Mendonça, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Theonilla Corrêa de Lima, hoje Izabel dos Reis e Silva.
A casa de tijolo sob os numeros 18, 20 e 22 á rua do Padre Nobrega, com 6 janellas e 1 portão no centro com grade de ferro, saleta d'entrada, 3 salões e diminuto quintal murado, medindo de frente 16 metros e de fundo 31 metros e 50 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Manoel Joaquim Miranda.
Os moveis existentes á rua Imperial n.° 211. Um balcão de amarello, um relogio de parede trabalhando, avaliados por 60$000 pertencentes a Octaviano Malaquias Soares.
A casa de tijolo, n.° 33 á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha na sala de jantar e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros avaliada por 300$000, pertencente a Demetrio Acacio de Araujo.
Freguezia de Santo Antonio:
O sobrado de 1 andar e sotão n.° 26, á rua Nova da Praia com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão. O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, sotão interno em salão; mede de frente 6 metros e de fundo 21 metros, avaliado por 6:000$000, pertencente a Victor Neesen.
O sobrado de dois andares, n° 9, á rua do Livramento, com 1 porta larga de frente no pavimento terreo, em salão, o 1° andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e 1 quarto; o 2° andar tem 2 janellas de frente em salão e 1 quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.
O sobrado de 2 andares n.° 28, á rua de Marcilio Dias, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 1 sala anterior, 1 quarto contiguo, salão posterior e quintal murado; o 1° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno terraço, o 2° andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 19 metros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.
Os moveis existentes á casa da rua Dr. Feitosa n.° 40, sendo: 1 armação de madeira e 1 balcão de madeira pintado, existentes na rua referida, avaliados por .. 100$000, pertencente a Maria G. Bandeira de Oliveira.
Freguezia da Bôa-Vista:
A casa n.° 8, á rua do Rosario, de biqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado; tem sotão interno em salão, mede de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 400$000, pertencente a Luiz Pereira Raposo.
A meia-agua de tijolo n.° 1, á rua de Maciel Monteiro, antiga Travessa das Barreiras, dentro de um becco, com portão largo de frente, onde existem muitas outras casas; a referida meia-agua tem 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria Felismina T. de Aquino ou Nicolau Miguel.
O sobrado de dois andares e sotão n.° 125, á rua do Visconde de Albuquerque, tendo um portão e duas janellas de frente no pavimento terreo e grande quintal murado: o primeiro andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida: o segundo andar tem quatro janellas de frente, o sotão não tem janellas, medindo de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo dezesete metros e 60 centimetros, avaliada por dez contos de réis.... (10:000$000) pertencente a Maria da Gloria V. Pereira e outra, ou Olympia Afra de Mendonça.
A casa de taipa n.° 8, á travessa de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 90 centimetros avaliada por trezentos mil réis (300$000), pertencente a Felicia Maria do Espirito Santo, ou Antonio da Silva ou Antonia Maria de Jesus.
O sobrado de dois andares n.° 9, á rua do Livramento, com uma porta de frente no pavimento terreo, um salão, o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e um quarto, o segundo andar tem duas janellas de frente, em salão e um quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros avaliada por oito contos de réis (8:000$000) pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.
A casa n.° 25 á rua de Gervazio Pires, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa e quintal murado, com um quarto para apparelho draynage, mede de frente quatro metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por tres contos de réis, (3:000$000), pertencente a José Peretti Seve.
A chacara n.° 1 á travessa da Estrada do Norte, retirada do nivel da rua, toda murada, com portão de ferro e grade na frente, cinco janellas, uma porta e quatro janellas no oitão, uma porta e tres janellas n'outro oitão, tem sotão com duas janellas em cada oitão, mede de frente 11 metros e 25 centimetros, e de fundo 21 metros e 30 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), pertencente a Olympia Afra de Mendonça.
Freguezia da Graça:
A casa de tijolo sem rebôco n.° 9 A, á travessa da Baixa Verde, com uma janella de frente, tres janellas no oitão em salão e um telheiro externo, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000), pertencente a Macario da Silva Matta.
Freguezia da Varzea:
A casa n.° 6 á rua da União em Caxangá, com uma porta e duas janellas de frente, duas sallas, tres quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000) pertencente a Urbano Frazo da Silva ou Rosa Maria da Silva.
E para constar passou-se o edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 25 de Fevereiro de 1903.
Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão o subscrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 20 do corrente mez e anno depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.
A meia-agua n. 1 sita á travessa da Via-Ferrea, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por...... 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o sr. consul portuguez.
A casa n. 2, que serve de salgadeira, sita no Pontal da Cabanga, freguezia de S. José, com um portão de madeira no oitão, em salão e 4 tanques, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, bastante estragada, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução contra Felix Gomes Coimbra.
A casa n. 202, sita á rua 89, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 13 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Amaro José dos Prazeres.
A casa n. 12, sita á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Felicio de Salles Menezes.
A casa de taipa n. 1, sita ao largo dos Coêlhos, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José de Amorim Lima.
A meia-agua n. 17 A, sita á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas, 2 salas e 2 quartos, edificada em terreno proprio, com 1 quarto de madeira muito estragado, tendo o terreno onde assenta a casa 18 metros e 50 centimetros de cumprimento e 5 metros e 35 centimetros de largura, tem cacimba e apparelho, cuja casa e terreno avaliados por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Soares de Oliveira.
A casa n. 25, sita á rua de Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, em salão e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o Barão de Muribeca e outros.
A casa de pedra e cal n. 24, sita á rua do Areal, freguezia do Recife, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 4:000$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio José de Pinho.
A casa de taipa edificada em terreno foreiro, sob n. 239 sita no logar denominado Peres, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 30$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Thetonio Pereira Bastos.
A casa de taipa n. 4, sita á Estrada do Cemeterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 janella noutro oitão, 2 salas 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Antonio do Rego Barros.
A casa de taipa n. 2 A, sita á Estrada do Cemiterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 pequenas salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimentros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anibal Alves da Silva.
A casa n. 16, sita á rua de S. João, freguezia do Poço, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Manoel de Barros.
A chacara n. 1, sita á rua Francisco Jacintho, freguezia da Graça, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, 5 ditas no oitão do nascente, 7 portas no oitão do poente, toda murada com portão de ferro e gradil, entrada lateral; o andar superior tem 2 portas de frente que dão para um terraço, 3 portas em cada oitão com varanda de ferro, existem diversas dependencias dentro do oitão murado, medindo o dito predio 7 metros e 49 centimetros de frente e 22 metros e 30 centimetros do fundo, avaliada por 10:000$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco C. Machado Rios.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de março do anno de 1903.
Subscrevo e assigno.
Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL N. 51

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1903.
Faço saber aos srs. professores Francisco de Souza Magalhães, João Baptista do Espirito Santo, Anna Cesar de Albuquerque Mello e Hortencia Maria Côrtes, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias afim de tomarem posse e assumirem o exercicio respectivo, o 1.° da cadeira da Varzea, o 2.° da de Bezerros, a 3.ª da de S. Benedicto e a 4.ª da de Iguarassú, para as quaes foram removidos por portaria de hontem do exm. sr. dr. governador do Estado.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 52

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1903.
Faço saber ás professoras em disponibilidade, Rita Francisca dos Anjos Chacon, Maria Digna de Albuquerque Maranhão e Anna Carolina Cesar de Mello, nomeadas, a 1.ª para a escola do sexo feminino de Aguas Bellas, a 2.ª para a cadeira mixta de Santo Antonio de Triumpho e a 3.ª para a da Villa de Belmonte, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse de ditas cadeiras e assumirem o exercicio respectivo.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Thomaz Comber me foi dirigida a petição do theôr seguinte:
Petição.—Senhor Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio.—Diz Thomaz Comber, capitalista n'esta cidade, e credor de Julio Cesar Paes Barreto e Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão pela importancia da lettra junta, no valôr de reis cincoenta contos e cincoenta mil e porque a referida lettra esteja a prescrever, quer interromper a prescripção, fazendo para isso o competente protesto. Succede, porém, que o supplicado Fabricio Gomes acha-se em logar incerto e não sabido e Julio Cesar Paes Barretto falleceu, deixando herdeiros incertos, pelo que o supplicante pede á Vossa Senhoria que se digne de designar dia e hora afim de justificar estes factos e depois de julgada por sentença a justificação ser feita a intimação do protesto de interrupção de prescripção aos supplicados, por edital, entregando-se a lettra ao supplicante. N'estes termos e distribuida ao escrivão Walcacer.—Pede deferimento. Com uma lettra. Protesta-se juntar a procuração em cartorio. Recife, vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e dous. O advogado.—*Arthur de Albuquerque.* (Sellada.) E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theôres seguintes: Despacho. D. A.—Como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para justificação. Recife, trinta de Dezembro de mil novecentos e dous.—Abreu e Lima. Distribuição.—Ao primeiro cartorio. Em trinta de decimo segundo de mil novecentos e dous.—C. Oliveira.—E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se o termo de protesto do theôr seguinte: Termo de protesto.—Aos trinta de Dezembro de mil novecentos e dous, n'esta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o advogado doutor Arthur Henrique de Albuquerque Mello e por parte de seu constituinte Thomaz Comber disse, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que redusia a termo o protesto constante de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do prezente que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.—Arthur H. de Albuquerque Mello.—Anacleto Alves da Silva.—Oscar de Paula Gomes. E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado. Depois do que tendo o supplicante justificado o allegado em sua petição, com relação a ausencia dos supplicados, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente a respeito, subiram os autos, devidamente preparados á conclusão do doutor Juiz Segundo Substituto Reciproco do Commercio, por ter o primeiro jurado suspeição, sendo pelo mesmo juiz proferida a sentença do theôr seguinte: Sentença: Julgo procedente a presente justificação para que produza os seus devidos effeitos e mando que se faça a citação na fórma requerida, com o prazo da lei; custas pelo justificante. Recife, seis de Fevereiro de mil novecentos e tres.—José Maria da Rocha Carvalho. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theôr seguinte: Despacho: Cumpra-se. Recife, onze de Fevereiro de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da respectiva sentença o escrivão competente fez passar o presente Edital, pelo theôr do qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados. Herdeiros de Julio Cesar Paes Barretto e Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão, para dentro do prazo de trinta dias, contado da data da publicação do presente, compareçam perante este juizo, requerendo tudo o que fôr a bem de seu direito e justiça e ficando afinal intimados para todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos suplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze de Fevereiro de mil novecentos e tres. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de março de 1903.
1.ª secção 1.ª directoria
Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Floresta, em consequencia de ter sido removido para o de Alagôa de Baixo o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Nunes Corrêa.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um dos juizes de direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico far-se-á nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

DRAINAGE 2.° SEMESTRE DE 1902

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre as contribuições pelos serviços da Recife Drainage, relativas ao 2.° semestre de 1902.
Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação referente ao semestre anterior.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas a que se refere o reg. de 6 de julho de 1890.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1903.
O administrador.
Marianno A. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 9

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos ... a 12 1/32 fazendo-se a cobrança de saques á mesma taxa. ...ncos offere-
Após as noticias do Rio os bancos ... Londres ... ciam sacar a 12 1/16 subindo a tarde o London Brazilian Bank o Banco do Recife a 12 3/32, constando negocio no London Brazilian Bank a 12 1/8 fechando a 12 1/16 no London & River Plate Bank e 12 3/32 nos outros bancos.
Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/8, 12 5/32 e 12 3/16.

BOLSA
Cotação official

Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana do valor realisado de 300$000 a 305$000 inclusivel o dividendo.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 d. por mil reis do Banco.
Na bolsa venderam:
5, 5 e 10 Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana
João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$500	a	7$000
Crystalisados		a	6$000
Brancos	4$500	a	5$800
Somenos	3$300	a	3$500
Mascavados	2$200	a	2$400
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos mellados	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 á 580 reis a canada conforme o grão.
Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grao.

Algodão

Não constou negocio:

Caroços de algodão vendas os 15 kilos			$850
conforme á procedencia			
Sola, e meio nominal, conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$000
Mamona, nominalmente de	1$850	a	1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos	4$000	a	8$500
Milho, cota-se estação		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42k.	3$400	a	3$500

Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 14$800 conforme a procedencia e qualidade............

Couros

Pelles de cabra, a 265$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 140$000 cota-se o cento.
Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, ultima venda 1$120 o kilo.
Couros verdes. a $680 o kilo nominal.

IMPORTAÇÃO

... e escala, paquete inglez *Explorer*, entrado em ... Liverpo... e consignado a Julius von Schosten.

Carga de Cardiff ... Wilson

Carvão de pedra, 1640 toneladas a Wilson Sons & C.

Carga de Liverpool

Artigos para gaz, 1 caixa a M. M. da Costa
Artigos para navio, 1 caixa a João Fonte & C.
Aço, 25 feixes a Augusto Silva.
Armações para sellin, 1 caixa ao mesmo.
Alvaiade, 65 barricas a M. Souza & C.
Arame galvanizado, 1 barrica a Antonio Pinto da Silva & C.
Acido sulfurico, 10 caixas á ordem.
Arcos de ferro, 50 feixes a Albino Silva & C.
Apollinares, 50 caixas a J. Ferreira de Carvalho & C.
Bebida, 30 caixas a Charles D. Clunie.
Baunilha, 50 tambores a J. Soares Seixas, 1 á ordem.
Bombas, 2 barricas a Antonio P. da Silva & C.
Barro prova de fogo, 3 barricas á ordem.
Corrente de ferro, 1 a João Fonte & C.
Cerveja, 1 caixa á ordem.
Canos de ferro, 64 feixes a Antonio Pinto da Silva & C, 177 a Miranda Souza & C.
Chapéos, 2 caixas a Raphael Dias.
Camas de ferro, 200 á Companhia Pernambucana.
Correias de couros e outros artigos, 4 volumes a Companhia Tecidos Paulista.
Chlorido, 1 barril á ordem.
Drogas e outros artigos, 9 volumes a Alpheu Raposo.
Estanho, 1 barrica a A. Pinto da Silva & C, 2 a Gomes Vianna & Azevedo
Enxofre, 100 barricas a Albino Silva & C.
Enxadas, 65 barricas a Albino Silva & C, 45 a Antonio Pinto da Silva & C.
Espoletas, 1 caixa a Alvares de Carvalho & C.
Encerado, 1 fardo a A. Silva & C, 1 caixa á ordem.
Estopa, 10 fardos a Albino Silva & C.
Folhas de zinco, 1 barrica a Mello & Costa
Ferragem, 6 volumes a Miranda Souza & C, 1 á Companhia Pernambucana, 51 a Carneiro de Souza & C, 51 a Alvares de Carvalho & C, 71 a Albino Silva, 4 a Allon Paterson & C, 2 á ordem, 1 a Braz Silva & C, 1 a Gomes de Mattos Irmão & C, 8 a Antonio P. da Silva & C.
Farinha, 15 saccos á ordem.
Ferro galvanisado, 30 feixes a A. Silva & C.
Fio, 1 fardo a Augusto Silva.
Folhas de flandre, 60 caixas a Carneiro de Souza & C, 100 a Miranda Souza & C, 5 á ordem, 235 a Barbosa Vianna & C, 100 a A. de Carvalho & C.
Ferragem, alvaiade de zinco e telhas de zinco, 33 volumes e peças a Antonio P. da Silva & C, 37 a Miranda Souza & C
Fio de juta, 79 fardos a Fabrica de Estopa Gomma, 22 saccos á ordem.
Lona, 8 fardos a Miranda Souza & C.
Linha, 20 caixas a Machine Cotton, 40 a Gomes de Mattos Irmão & C, 30 a B. Vianna & C.
Louça 245 gigos a Loureiro Barbosa & C, 6 a E. Guedes & Duarte, 4 barricas a Carneiro Veiga & C.
Locomotivas e pertences, 16 volumes e peças a Herdeiro Bowman.
Mercadorias, 7 volumes a Nunes Fonseca & C. 3 á ordem, 3 a Fonseca ... & C, 3 Maia e Silva & C, 3 a Ramos Heppert & C, 2 Companhia Industrial Pernambucana, 4 a Borstelmann & C.
Materiaes, 1024 volumes á Companhia Fiação e Tecidos, 2 ao superintendente do estado do Limoeiro.
Machinismo, 1 caixa a Braz Silva & C, 1 á ordem.
Oleo, 1 barril á ordem.
Pipas abatidas 350 á ordem.
Pés de ferro, 50 feixes a Barbosa Vianna & C, 50 a Alvares de Carvalho & C, 40 a Antonio P. da Silva & C.
Pennas de aço: 1 caixa a Gomes de Mattos Irmão & C, 1 a Francisco Lauria
Telescopio, 1 caixa a Augusto Silva
Tinta, 1 caixa ao mesmo, 70 tambores á Companhia Pernambucana.
Tecido, 1 volume á Companhia Ferro Carril, 3 a Andrade Maia & C, 5 a Rodrigues Lima & C, 3 a Andrade Lopes & C, 8 a Silveira & C, 15 á ordem, 4 a Narciso Maia & C, 3 a Gonçalves Cunha & C, 9 a Joaquim Gonçalves & C, 6 a Albino Amorim & C, 2 a Alves de Britto & C, 9 a Rodrigo Carvalho & C.
Whisky, 1 barril a D. H. Elgee.
Zarcão, 5 barricas a Augusto Silva.

Carga da Lisbôa

Azeite, 2 caixas a D. C. Villa Verde, 2 a E. Guedes & Duarte, 60 a J. Ferreira de Carvalho & C, 30 a Pestana dos Santos & C.
Batata, 1 caixa a Loureiro Barbosa & C, 48 a Santos da Figueira & C.
Cebola, 15 caixas a D. G. Villa Verde, 50 a Ferreira Rodrigues & C, 50 a Francisco Pinto & C, 80 a Loureiro Barbosa & C, 30 a Rodrigues Costa & C, 35 a Santos da Figueira & C.
Conservas, 5 caixas a E. Guedes & Duarte
Droga, 23 volumes a F. Manoel da Silva.
Rolha, 2 saccos a M. M. Lima.
Vinho, 5 pipas e 120 barris a Loureiro Barbosa & C, 4 e 60 a Lemos & C, 61 barris a Soares Irmãos & C, 4 e 110 a Amorim Fernandes & C, 1 e 26 a D. G. Villa Verde, 123 barris á ordem, 7 pipas e 30 barris a Ferreira Rodrigues & C, 12 e 125 a Santos da Figueira & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento do dia 7	296 033$490
Idem do dia 9	27 307$441
	323.340$931

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 7	242.409$743
Dia 9:	
Diversos impostos	71.791$342
Exportação	14.048$110
	328.249$195

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 7	12.749$567
Idem do dia 9	747$190
	13.496$757

CAIXA ECONOMICA

Dia 9:	
Entradas de depositos	51.155$000
Sahida idem, idem	6.570$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	44.585$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 5	37.792$325
Idem do dia 9	3.443$649
	41:235$974

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
No dia 9 de Março
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	800

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o norte no dia 7 do corrente.
PARAHYBA—Alfredo dos Santos Maia.
NATAL—Pedro Vasconcellos, sua sogra e sua senhora, irmã Idalina Silva, Ismael Oliveira e Luiz Vianna de Andrade.
CEARÁ—Louis Dreyfus, Emmanuel Lery, Pedro Alexandrino da Silva, Manoel R. de Oliveira e Daniel da Fonseca.
MARANHÃO—Irmã Maria Luiza Barretto.
PARÁ—Antonio B. de Aquino, sua senhora, Alfredo Guimarães, L. F. Latham, irmã Francisca Seve, Antonio Barretto, Vidal Barretto, Manoel Aldino, Bazilio L. Ferreira e Antonio Evaristo Monteiro.
MANÁOS—D. Otilia Alves das Neves, d. Maria Alves Salles, Getulio Cacho, Emilia da Conceição, alferes José Alvim de Albuquerque Camara e Edmundo do Rego Barros Filho.

DIA 8.—ENTRADAS

Montevidéo, 13 dias, paquete nacional *Amazonas*, de 927 toneladas, commandante F. A. Castro, equipagem 32, carga varios generos a Amorim Fernandes.
New-York, 14 1/2 dias, paquete inglez *Coleridge*, de 1644 toneladas, commandante T. P. Fisher, equipagem 30, carga varios generos a Julius von Sohsten.
Santos e escala, 11 dias, paquete allemão *Wittenberg*, de 2352 toneladas, commandante R. Hempel, equipagem ..., carga varios generos a ...
... 11 dias, paquete nacional ... de 650 toneladas, commandante Antonio A. Pinto, equipagem 37, carga varios generos José Balthar & C.

SAHIDA

Santos e escala, paquete inglez *Coleridge*, commandante L. Fisher, carga varios generos.

DIA 9 ENTRADAS

Saint Johns, 41 dias, patacho inglez *Ladie Napier*, de 209 toneladas, commandante Alex Richards, equipagem 7, carga bacalhão a C. R. Duder.
Saint Johns, 40 dias, lug inglez *Golden Wedding*, de 218 toneladas, commandante D. Rees, equipagem 9, carga bacalhão a Mendes Lima & C.
Santos e escala, 9 1/2 dias, paquete inglez *Tennyson*, de 2531 toneladas, commandante A. Ohls, equipagem 56, carga varios generos a Julius von Sohsten
Santos e escala, 13 dias, paquete nacional *Rio Formoso*, de 415 toneladas, commandante E. G. Wanderley, equipagem 29, carga varios generos á Companhia Pernambucana

SAHIDAS

New-York e escala, paquete inglez *Tennyson*, commandante A. Ohls, carga varios generos.
Rio Grande do Sul, patacho nacional *Rival*, commandante Annibal Scutinho, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Março

Guajará, do norte hoje.
Thames, do sul hoje.
Bahia, do sul a 11.
Bragança, do sul a 11
Pernambuco, do norte a 11.
Danube, da Europa a 11.
Alagoas, do sul a 18.
Prinz Adalbert, do sul a 13.
Satellite, do norte a 13.
Atlantique, do sul a 15.
Electrician, de Liverpool a 15.
Byron, de New-York a 18.
Brazil, do sul a 14.
Rosario, da Europa a 19.
Espirito Santo, do norte a 20.
Victoria, da Europa a 21.
Magdalena, do sul a 23.
Clyde, da Europa a 25.
Oropeza, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Março

Southampton e esc. *Wittemberg*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, hoje ás 12 horas.
Rio e esc. *Pernambuco*, a 11 ás 4 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 18 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Prinz Adalbert*, a 14 ás 4 horas
Rio e esc. *Satellite*, a 13 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 14 ás 4 horas.
Rio, Santos e esc. *Rosario*, a 20 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 20 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 21 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Bauna*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete nacional *Poranga*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete inglez *Explorer*, varios generos.
Cruzador *Tupy*, munição.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Recife*, varios generos
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete allemão *Wittenberg*, varios generos
Lugar inglez *Golden Wedding*, bacalhão.
Patacho inglez *Lady Napier*, bacalhão.
Barca sueca *Solid*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Barca norueguense *Bertha*, carvão.
Barca norueguense *Daphne*, lastro.
Lugar norte americano *Aubert Fuller*, carga varios generos.

ILEGÍVEL